

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA SALUT HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 25.210.848/0001-76**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**, brasileira, advogada, divorciada, nascida em 21/02/1983, em Pinheiro/MA, portadora da cédula de identidade nº 0001172098996 GEJSPC/MA expedida em 16/12/2004 e CPF sob o nº 000.146.183-46, residente e domiciliada à Rua 01, nº 30, Bairro Açucena em Balsas/MA, CEP: 65800-000.

**JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/06/1995, natural de Balsas/MA, portador da cédula de identidade nº 0419686020112 SESP/MA, expedida em 29/04/2011 e CPF sob o nº 607.927.823-56, residente e domiciliado à Rua 03, nº 459, Bairro Catumbi, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.210.848/0001-76, estabelecida à Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP 65.800-00, conforme contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA, sob nº 21200939693 em sessão do dia 14/07/2016, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**CNAE PRINCIPAL:**

46.451/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CNAE SECUNDÁRIOS:**

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

46.31-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;

46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em gera;

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;  
46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia;  
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
46.64-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;  
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;  
46.84-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não;  
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
47.71-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;  
47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, essência não manipuladas para perfumes, amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.);  
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**SALUT HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ 25.210.848/0001-76**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **SALUT HOSPITALAR LTDA**, com expressão nome fantasia **SALUT HOSPITALAR**, com sua sede estabelecida à Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP 65.800-00, podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto nacional.

**CLAÚSULA SEGUNDA:** o objeto social é:

**CNAE PRINCIPAL:**

46.451/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CNAE SECUNDÁRIOS:**

- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 46.31-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em gera;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia;
- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.84-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 47.72-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; especificados anteriormente (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, essência não manipuladas para perfumes, amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.);
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) dividido em 440.000 (Quatrocentos quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

A sócia **JOIN A DE CASSIA MENDES SOARES** é detentora de 435.600 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos reais), que corresponde à participação 99% do capital social.

O sócio **JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA** é detentor de 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que corresponde à participação 1% do capital social.

### DEMOSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTA	VALOR	%
JOINA DE CASSIA MENES SOARES	435.600	435.600,00	99
JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA	4.400	4.400,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>440.000</b>	<b>440.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, do CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **JOINA DE CASSIA MENDES SOARES**, assinando em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, como os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão nomear procuradores para administrar a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.03 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em quanto perdurem os efeitos da condenação. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Balsas/MA, 06 de Agosto de 2021

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
Sócia administradora

JOÃO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA  
Sócio cotista



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES
60792782356	JOAO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 17:25 SOB N° 20211036188.  
PROTOCOLO: 211036188 DE 17/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106041957. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.  
NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**1. NOME E SOBRENOME**  
JOAO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA

**2. LÍCENCIAS DE HABILITAÇÃO**  
24/06/1995, BALSAS, MA

**3. DATA, LUGAR E LÍC. DE NACIMENTO**  
24/06/1995, BALSAS, MA

**4. DATA EMISSÃO**  
19/07/2023

**5. LÍC. DE HABILITAÇÃO**  
17/07/2033

**6. ÓRGÃO EMISSOR / UF**  
ACC - D  
041968602012 SSP MA

**7. CPF**  
607.927.823-56

**8. NÚMERO DE REGISTRO**  
05928237540

**9. CAT. HAB.**  
AB

**10. NACIONALIDADE**  
BRASILEIRO

**11. FILIAÇÃO**  
ANTONIO SANTANA BATISTA DE OLIVEIRA

**12. ASSINATURA DO PORTADOR**  
JOAO SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA

**13. OBSERVAÇÕES**

**14. ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
6815182466  
MA050168821

**15. LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**16. MARANHÃO**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Licença de Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YY / Fecha y Lugar de Emisión - 5. Órgão de Emissão / Issuing Authority / Órgão emissores - 6. Documento de Identificação / Identity Document - Documento de Identidad / Documento de Identidad - 7. Documento de Identificação / Identity Document - 8. Documento de Identificação / Identity Document - 9. Documento de Identificação / Identity Document - 10. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 11. Categória de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059282375<409<|||||<|||<  
9506240M3307179BRA<|||||<|||<8  
JOAO<<SANTA<CAMPOS<DE<OLIVEIRA

Data da consulta: 13/08/2024 19:04:43

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.210.848/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SALUT HOSPITALAR LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 13/08/2024 19:04:43

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.210.848/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SALUT HOSPITALAR LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional** desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 13/08/2024 19:04:43

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.210.848/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SALUT HOSPITALAR LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.848/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL SALUT HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALUT HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LORETO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTrito NAZARE	MUNICÍPIO BALSAS
ENDERECO ELETRÔNICO SALUTHOSPITALAR@YAHOO.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3541-7328/ (99) 8105-9567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 19:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.210.848/0001-76 Inscrição Estadual: 12.497475-9

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA LORETO

Número: 200 Complemento:

Bairro: NAZARE

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 88356364

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO, VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2017

## OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4631100-4639701), 01/04/2010  
NFe a partir - (4649408-4684299-4646001-4651601-4649401), 01/07/2010 -  
de (CNAE's): (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645103-  
4665600), 16/05/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020, 01/01/2021, 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 520847/24

Data da

19/12/2024 14:35:52

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ: 25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/12/2024 14:35:52



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107138/24

Data da

19/12/2024 14:34:30

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ: 25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

### CERTIFICADO

1020240072732619



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

**Número:** 00001516322024

**Data de expedição:** 22/10/2024 16:06:17

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME** que possui o CNPJ **25.210.848/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 25.210.848/0001-76

**Razão Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

**Endereço:** Rua LORETO - PROXIMO A PRAÃ‡A DE NAZARE

**Número:** 200

**Bairro:** NAZARÉ

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

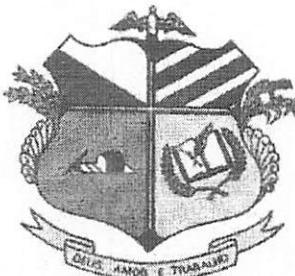
**Data de início de atividade:**

14/07/2016

**Código de validação:** 8986890A15ADEED6A9755A08BC212B2F

**Data de validade da certidão:** 20/01/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2024

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200170676	25.210.848/0001-76	7272024521123
RAZÃO SOCIAL		
SALUT HOSPITALAR LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
SALUT HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000024937	
R LORETO N° 200 PROXIMO A PRAÃA DE NAZARE, NAZARÉ 65800000 -BALSAS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6C8D95B7FD6D52998C47CEC3558B7E85



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE  
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EMPRESA  
FÁCIL**

## AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 149**

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: SALUT HOSPITALAR

2. Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

3. CNPJ: 25.210.848/0001-76

4. Município: Balsas

5. Endereço: RUA LORETO, 200, NAZARE, 65800000

6. Representante Legal: JOINA DE CASSIA MENDES SOARES

7. Responsável Técnico: WILMA DE CASTRO PINTO, CPF: 408.796.268-79, Órgão de Registro: Conselho Regional de Farmácia, Nº de Registro: 5049 - CRF/MA

### LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 245KLZASV1**

#### Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998. ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR GASES OXIGÉNIO MEDICINAIS.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): segunda, 18 de novembro de 2024

**ESCANEIE O QR  
CODE**



Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO - RDC N° 69, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008**

*Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais.*

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto N° 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria N° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 30 de setembro de 2008, e

Considerando a definição de medicamento presente no art. 4º inciso II da Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973;

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e no Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977, acerca do sistema de vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos;

Considerando a competência da Anvisa para regulamentar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, estabelecida no art. 8º da Lei N° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando que um gás medicinal é um gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas;

Considerando que a produção de gases medicinais é um processo industrial especializado, o qual não se realiza em laboratórios farmacêuticos tradicionais, de modo a ser necessário definir as especificidades inerentes a esta produção e ao respectivo controle de qualidade;

Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e, eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica concedido o prazo de quinze meses a contar da data de publicação desta Resolução para que as empresas fabricantes de gases medicinais sejam regularizadas quanto à Autorização de Funcionamento e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da Autorização de Funcionamento para a obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no Regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei N° 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU RAPOSO DE MELLO**

**ANEXO**

**REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS**

**1. OBJETIVO**

1.1 Estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na produção industrial de gases medicinais, que deve cumprir com as exigências básicas das Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais.

**2. ABRANGÊNCIA**

2.1 Este Regulamento se aplica às empresas fabricantes de gases medicinais em todo o território nacional.

2.2 Este Regulamento se aplica não somente à empresa que produz o gás medicinal, mas todas aquelas que, sem realizar o processo completo, participam do controle, da elaboração de alguma etapa do processo, do fracionamento, do acondicionamento, da distribuição, do transporte e da importação do gás medicinal.

2.3 O disposto neste Regulamento não se aplica à produção e ao manuseio dos gases medicinais em serviços de saúde para uso próprio, os quais estão sujeitos à legislação específica vigente.

### 3. DEFINIÇÕES

3.1 Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotadas as seguintes definições:

3.1.1 Caminhão-tanque - veículo contendo um recipiente de grande porte afixado para o transporte de líquidos criogênicos.

3.1.2 Cilindro - recipiente transportável e pressurizado com capacidade medida em volume de água que não exceda 150 litros.

3.1.3 Estação de enchimento - equipamento ou aparato destinado a esvaziar e encher um ou mais recipientes de gás.

3.1.4 Evacuação - remoção do gás residual de um recipiente, utilizando-se uma bomba de vácuo conectada ao mesmo.

3.1.5 Gás - substância ou mistura de substâncias que tem a pressão de vapor maior que 300 kPa absoluta a 50°C ou é completamente gasoso a 20°C na pressão absoluta de 101,3 kPa.

3.1.6 Gás comprimido - qualquer gás ou mistura de gases que exerça no recipiente uma pressão absoluta maior ou igual a 280 kPa a 20°C.

3.1.7 Gás ou líquido criogênico - gás refrigerado e liquefeito com ponto de ebulação menor ou igual a -150°C na pressão absoluta de 101,3 kPa.

3.1.8 Gás liquefeito - gás embalado sob pressão que é parcialmente líquido (gás sobre um líquido) acima de -50°C.

3.1.9 Gás medicinal a granel - qualquer gás destinado ao uso medicinal, que tenha completado todo o processamento, excluída a etapa de embalagem final.

3.1.10 Gás medicinal - gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.

3.1.11 Grupo de cilindros - vários cilindros que são mantidos juntos em uma estrutura e interconectados por um manifold, transportados e utilizados como uma unidade. Também pode ser chamado de cesto de cilindros.

3.1.12 Impureza residual teórica máxima - impureza gasosa resultante de possível recontaminação que persista após o pré-tratamento, que antecede o enchimento do cilindro. O cálculo de impurezas teóricas máximas somente é relevante para gases comprimidos e tem como pressuposto que estes gases se comportem como gases perfeitos.

3.1.13 Plano Mestre de Validação (PMV) - planejamento de todas as atividades de validação com os objetivos, procedimentos, prazos e responsabilidades definidos.

3.1.14 Planta de separação do ar - instalação que capta o ar atmosférico e, por meio de processos de purificação, limpeza, compressão, resfriamento, liquefação e destilação, fraciona-o, de modo a isolar os gases oxigênio, nitrogênio e argônio.

3.1.15 Purga - esvaziamento e limpeza de cilindro por meio dos seguintes processos: diminuição da pressão interna do cilindro até a pressão atmosférica, por meio de evacuação do seu conteúdo; ou diminuição da pressão interna do cilindro até a pressão atmosférica, por meio de pressurização parcial com o gás em questão seguida de diminuição da pressão interna.

3.1.16 Recipiente - qualquer embalagem que esteja em contato direto com o gás medicinal como, por exemplo, tanque, caminhão- tanque ou cilindro.

3.1.17 Sistema concentrador de oxigênio (SCO) - sistema composto de equipamento que concentra oxigênio a partir do ar ambiente e seus acessórios. Este sistema é conhecido também como usina concentradora de oxigênio, Pressure Swing Adsorber (PSA) ou Vacuum Pressure Swing Adsorber (VPSA).

3.1.18 Tanque criogênico fixo - ou tanque de armazenagem fixo, é um recipiente estacionário com isolamento térmico, destinado à armazenagem de gases medicinais na forma de líquido criogênico.

3.1.19 Tanque criogênico móvel - ou tanque de armazenagem móvel, é um recipiente móvel com isolamento térmico, destinado à armazenagem de gases medicinais na forma de líquido criogênico.

3.1.20 Teste de pressão hidrostática - teste realizado por razões de segurança, a fim de garantir que cilindros e tanques suportem as pressões para os quais foram projetados.

3.1.21 Validação - Ato documentado que atesta que qualquer procedimento, processo, equipamento, material, operação ou sistema realmente conduza aos resultados esperados.

3.1.22 Válvula - Dispositivo capaz de modificar a pressão ou vazão (fluxo) de gases, ou de vácuo, seja no cilindro ou no sistema centralizado.

3.1.23 Válvula de retenção de pressão mínima - válvula equipada com sistema de retenção que mantém pressão pré-definida (entre 3 a 5 bars acima da pressão atmosférica) para prevenir contaminação durante o uso.

3.1.24 Válvula de retenção, anti-retorno ou unidirecional - Válvula que permite a passagem do gás ou vácuo em apenas um sentido.

#### 4. PESSOAL

4.1 Exige-se para a liberação dos lotes fabricados profissional de nível superior legalmente habilitado, com conhecimento técnico sobre a produção e controle de gases medicinais.

4.2 O pessoal envolvido na produção de gases medicinais deve conhecer as exigências de Boas Práticas de Fabricação relevantes para estes produtos, bem como os aspectos de importância crítica e os riscos potenciais dos gases medicinais.

4.3 O pessoal das empresas terceirizadas que possa influenciar na qualidade dos gases medicinais deve ser treinado adequadamente.

4.4 Os programas de treinamento devem também atender às necessidades dos motoristas dos caminhões-tanque.

#### 5. INSTALAÇÕES

5.1 Os gases medicinais devem ser envasados em cilindros ou em tanques criogênicos móveis em áreas separadas daquelas destinadas a gases não medicinais, não sendo permitidas trocas de recipientes entre estas áreas. O envasamento de gases medicinais em cilindros ou em tanques criogênicos móveis pode ocorrer em área destinada ao envasamento de gases não medicinais, desde que tomadas precauções especiais e que as devidas validações sejam realizadas (ver item 6.7).

5.1. Os gases medicinais devem ser envasados em cilindros ou em tanques criogênicos móveis em áreas separadas daquelas destinadas a gases não medicinais, não sendo permitidas trocas de recipientes entre estas áreas. O envasamento de gases medicinais em cilindros ou em tanques criogênicos móveis pode ocorrer em área destinada ao envasamento de gases não medicinais, desde que tomadas precauções especiais e que as devidas validações sejam realizadas (ver item 8). (Retificado pelo DOU Nº 34 de 18.08.2009, seção 1, pág. 42).

5.2 As instalações devem proporcionar espaço suficiente para as operações de produção e enchimento, bem como para o controle de produção exigido, de forma que se evite o risco de contaminação. As instalações devem ser mantidas limpas e ordenadas.

5.3 As áreas de enchimento devem ter dimensão suficiente e disposição adequada de forma a proporcionar:

a) Áreas separadas e sinalizadas para os diferentes gases.

b) Separação claramente identificada, nos vários estágios do processamento, entre recipientes cheios e vazios (exemplos de formas de identificação: "aguardando enchimento", "cheio", "quarentena", "aprovado", "rejeitado", "recolhidos"). O método utilizado para alcançar os diferentes níveis de separação das áreas de produção depende da natureza, extensão e complexidade de toda a operação. Marcação no solo, divisórias, etiquetas, sinais e outros recursos podem ser utilizados para este fim.

c) Os cilindros e tanques criogênicos móveis destinados a gases não medicinais podem ser utilizados no processo de enchimento de gases de uso medicinal, desde que recebam tratamento adequado (inspeção, limpeza, testes e mudança na identificação dos mesmos) e estejam de acordo com as exigências definidas para o registro de gases de uso medicinal.

#### 6. EQUIPAMENTOS

6.1 Todos os equipamentos para produção e análises devem ser qualificados e calibrados regularmente, podendo ser utilizados os métodos e periodicidades recomendados pelo fabricante. Outros métodos poderão ser utilizados, desde que a devida justificativa técnica seja apresentada.

## 6.2 É necessário garantir que se introduza o gás correto no recipiente adequado:

a) Não deve haver conexões entre os dutos pelos quais circulam os diferentes gases, exceto nos procedimentos de enchimento automatizados e validados.

b) As estações de enchimento devem ser providas de conexões de enchimento que correspondam unicamente à válvula do gás ou à mistura de gases correspondente, de forma que somente os recipientes corretos possam ser conectados em uma dada estação de enchimento.

6.3 As operações de manutenção e reparo (incluindo a limpeza e purga) do equipamento não devem afetar a qualidade do gás medicinal.

6.4 Os tanques e caminhões-tanque devem ser dedicados a um único gás de qualidade definida. Entretanto, os gases medicinais podem ser armazenados ou transportados nos mesmos tanques, em outros recipientes utilizados para armazenagem intermediária e em caminhões-tanque dos gases não medicinais, quando o gás utilizado para fins não medicinais tenha a mesma qualidade ou qualidade superior à do gás medicinal e sejam mantidos os mesmos padrões de Boas Práticas de Fabricação.

6.5 Um tanque de gás a granel comum fornecendo gás para estações de enchimento medicinais e não medicinais somente é aceitável se existe um método validado para prevenir o refluxo da linha de gás não-medicinal para a linha de gás medicinal.

6.6 As estações de enchimento devem ser dedicadas a um único gás medicinal ou a uma dada mistura de gases medicinais. Contudo, em casos excepcionais, pode-se aceitar o enchimento de cilindros de gases medicinais e não medicinais, simultaneamente e na mesma linha de produção, ainda que em áreas diferentes, desde que:

a) o gás utilizado para fins não medicinais tenha a mesma qualidade ou qualidade superior à do gás medicinal e sejam mantidos os mesmos padrões de Boas Práticas de Fabricação;

b) os cilindros sejam preparados de acordo com os requisitos específicos desta norma;

c) exista uma válvula de retenção na linha de suprimento da área de enchimento do gás não medicinal, para evitar refluxo e possíveis contaminações. As conexões das válvulas devem estar de acordo com o indicado nas normas reconhecidas nacionais e estas válvulas devem ser verificadas periodicamente, de acordo com as especificações do fornecedor e os programas de manutenção definidos nos procedimentos internos de cada fabricante. As verificações devem ser devidamente registradas.

## 7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 Devem ser incluídos no dossiê de fabricação de cada lote de cilindros cheios ou tanques criogênicos móveis, dados que permitam sua rastreabilidade em aspectos significantes das operações críticas de enchimento. Os seguintes dados devem constar neste dossiê:

- a) o nome do produto;
- b) o número do lote;
- c) a data e hora da operação de enchimento;
- d) local da estação de enchimento utilizada;
- e) equipamento utilizado;
- f) nome e referência à especificação do gás ou a cada gás na mistura;
- g) operações de enchimento realizadas;
- h) a quantidade e a capacidade em volume dos cilindros/ tanques criogênicos móveis antes e após o enchimento para fins de reconciliação;
- i) o nome da pessoa responsável pela operação de enchimento;
- j) as iniciais dos operadores em cada passo significante (linha de limpeza, recebimento dos cilindros, esvaziamento dos cilindros, etc.);
- k) parâmetros-chave que são necessários para garantir o enchimento correto nas condições padrão;
- l) os resultados dos testes de controle de qualidade e se o equipamento analítico necessitar de calibração antes da realização de cada teste, a especificação do gás de referência e os registros da calibração;
- m) resultados da verificação realizada para garantir que os recipientes estão cheios;
- n) uma amostra do rótulo do código do lote;
- o) detalhes de quaisquer problemas ou eventos não usuais e autorização assinada para qualquer desvio das instruções de enchimento;
- p) data e assinatura do supervisor responsável, indicando que as informações acima foram revisadas e aprovadas;
- q) número de série dos cilindros envasados.

7.2 Deve ser mantido o registro de cada lote de gás destinado a ser entregue a granel para hospitais. Este registro deve, quando apropriado, incluir o seguinte:

- a) o nome do produto;
- b) o número do lote;
- c) uma identificação de referência para o tanque (ou caminhão- tanque) no qual o lote é entregue;
- d) a data e hora da operação de enchimento do tanque/ caminhão-tanque;
- e) o nome da pessoa responsável pela operação de enchimento do tanque;
- f) referência à especificação do gás;
- g) os resultados dos testes de controle de qualidade e se o equipamento analítico necessitar de calibração antes da realização de cada teste, a especificação do gás de referência e os registros da calibração;
- h) detalhes de quaisquer problemas ou eventos não usuais e autorização assinada para qualquer desvio das instruções de enchimento;
- i) data e assinatura do supervisor responsável, indicando que as informações acima foram revisadas e aprovadas.

## 8. VALIDAÇÃO

8.1 Os estudos de validação constituem parte essencial das Boas Práticas de Fabricação e devem ser, portanto, conduzidos de acordo com protocolos pré-definidos. Deve ser mantido relatório escrito com o resumo dos resultados obtidos e as conclusões. Os processos e procedimentos devem ser estabelecidos de acordo com os resultados dos estudos de validação. Atenção especial deve ser dada à validação dos processos e dos ensaios de controle de qualidade.

8.2 Revalidações devem ser efetuadas, quando da ocorrência de mudanças significativas, incluindo qualquer mudança de equipamento ou de materiais, que possam comprometer a qualidade e/ou reproduzibilidade dos processos e ensaios analíticos, para que seja assegurado que os mesmos permaneçam capazes de atingir os resultados planejados.

8.3 Deve haver um sistema de controle de mudanças implantado, permitindo que as mudanças ocorridas nos processos, ensaios analíticos e qualquer outra atividade que tenha impacto direto na qualidade do produto seja formalmente registrada e avaliada, assegurando que as medidas necessárias sejam tomadas para a manutenção da respectiva qualidade e/ou reproduzibilidade destes processos e ensaios.

8.4 O Plano Mestre de Validação de um processo específico deve conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Objetivo (e os requisitos prévios).
- b) Apresentação da totalidade do processo e dos sub-processos, fluxograma, pontos críticos/ riscos.
- c) Estrutura organizacional das atividades de validação.
- d) Motivo para inclusão ou exclusão de determinada validação.
- e) Sistema de rastreabilidade para referências e revisões.
- f) Treinamentos necessários para o programa de validação.
- g) Tipo de validação definido para cada sistema ou processo.
- h) Planejamento e cronograma das atividades a serem realizadas.
- i) Referência cruzada a outros documentos.
- j) Validação dos procedimentos de limpeza e dos métodos analíticos.

## 9. PRODUÇÃO DE GASES A GRANEL

9.1 Todas as etapas críticas dos diferentes processos de produção devem ser validadas por cada empresa.

9.2 Os gases a granel destinados ao uso medicinal podem ser preparados por síntese química ou obtidos dos recursos naturais seguidos pelas etapas de purificação, quando necessário (como por exemplo, numa planta de separação do ar).

9.3 Deve estar disponível documentação especificando a pureza, outros componentes e possíveis impurezas que podem estar presentes na fonte do gás e nos passos de purificação, quando aplicável. Gráficos dos fluxos de cada diferente processo também devem estar disponíveis.

9.4 Todas as etapas de separação e purificação devem ser planejadas para operar com efetividade ótima. Por exemplo, impurezas que possam afetar adversamente uma etapa de purificação devem ser removidas antes que esta etapa seja iniciada.

9.5 As etapas de separação e purificação devem ser validadas quanto à sua efetividade e monitoradas de acordo com os resultados da validação. Quando necessário, controles internos ao processo devem incluir análise contínua para monitoramento do processo. A manutenção e a substituição dos componentes descartáveis do equipamento, como por exemplo, dos filtros de purificação, devem ser baseadas nos resultados do monitoramento e da validação.

9.6 Quando aplicável, os limites para as temperaturas do processo devem ser documentados e o monitoramento interno ao processo deve incluir a medida da temperatura.

9.7 Os sistemas computadorizados utilizados no controle ou monitoramento dos processos devem ser validados.

9.8 Para processos contínuos, a definição de lote deve ser documentada, validada e relacionada com a análise do gás a granel.

9.9 A produção do gás deve ser monitorada em relação à qualidade e impurezas.

9.10 A água utilizada nas etapas de fabricação de gases medicinais que tenha contato direto com os referidos gases deve possuir classificação mínima de água potável e ser monitorada rotineiramente para verificação da contaminação microbiológica.

## 10. PRODUÇÃO - TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DO GÁS A GRANEL

10.1 Todas as operações de transferência de gases medicinais no estado líquido ou gasoso do armazenamento primário, incluindo os controles antes da transferência, devem ser realizadas de acordo com procedimentos validados para evitar a possibilidade de contaminação. A linha de transferência deve ser equipada com válvula de retenção ou com dispositivo alternativo adequado. As conexões flexíveis, as mangueiras de ligação e os conectores, devem ser purgados com o gás apropriado antes do uso.

10.2 As mangueiras de transferência utilizadas para encher tanques e caminhões-tanque devem ser equipadas com conexões específicas para o produto. O uso de conectores permitindo a conexão dos tanques e caminhões-tanque dedicados a gases diferentes deve ser adequadamente controlado.

10.3 Devem ser tomadas medidas antes do enchimento para garantir que a qualidade do gás remanescente no caminhão-tanque seja aceitável.

10.4 Sempre que for realizada descarga de gás medicinal em tanque estacionário que contenha a mesma qualidade de gás procedente de descargas anteriores, uma amostra deve ser testada para garantir que a qualidade do gás inserido seja aceitável. Devem ser testadas:

a) uma amostra do gás a ser inserido no tanque ou b) uma amostra do gás do tanque após a inserção.

~~10.4.1 O preenchimento dos tanques deve obedecer a situação específica do item 11.10 deste Regulamento para o preenchimento de tanques mantidos em posse dos consumidores.~~

10.4.1. O preenchimento dos tanques deve obedecer a situação específica do item 12.10 deste Regulamento para o preenchimento de tanques mantidos em posse dos consumidores. (Retificado pelo DOU Nº 34 de 18.08.2009, seção 1, pág. 42).

## 11. PRODUÇÃO - ENCHIMENTO E ROTULAGEM DE CILINDROS E TANQUES CRIOGÊNICOS MÓVEIS

11.1 Os gases a granel destinados ao uso medicinal devem ser definidos como um lote e controlados de acordo com especificações técnicas de qualidade exigidas em compêndios oficiais reconhecidos pela Anvisa, antes de serem liberados para o enchimento.

11.2 Os recipientes e suas válvulas associadas, matérias-primas e rótulos devem assegurar a identidade, segurança, eficácia e pureza dos gases medicinais, assim como devem ser dotados das características técnicas indicadas em normas reconhecidas nacionais. As conexões de saída das válvulas dos recipientes devem ser dotadas de componentes que permitam identificar possíveis violações até o momento de sua utilização. Os cilindros deverão, preferencialmente, ter válvulas de retenção mínima para garantir proteção adequada contra contaminação.

11.3 As estações de enchimento de gases medicinais, assim como os cilindros, devem ser dedicadas a um único gás medicinal ou a uma determinada mistura de gases medicinais. Para tanto, devem dispor de conexões correspondentes ao gás ou mistura de gases a que se destinam.

11.4 A limpeza e a purga do equipamento de enchimento e das tubulações devem seguir procedimentos escritos de forma a garantir a ausência de agentes de limpeza ou outros contaminantes, antes dos mesmos serem utilizados. A água utilizada para o teste de pressão hidrostática realizado com o cilindro deve ser no mínimo de qualidade potável, devendo atender aos padrões oficiais.

11.5 Os cilindros devem ser submetidos à inspeção visual interna quando novos ou quando submetidos a qualquer teste de pressão hidrostática ou teste equivalente. Após o encaixe da válvula, esta deve ser mantida na posição fechada para prevenir a contaminação do cilindro.

11.6 As operações de manutenção e reparo dos cilindros, tanques criogênicos móveis e válvulas são da responsabilidade da empresa que produz o gás medicinal. Se houver terceirização, somente devem ser realizadas por terceirizados aprovados e devem ser

estabelecidos contratos, incluindo acordos técnicos. Os terceirizados devem ser auditados para garantir que os padrões apropriados sejam mantidos.

11.7 Deve haver um sistema para garantir a rastreabilidade dos cilindros, tanques criogênicos móveis e, quando apropriado, válvulas.

11.8 Deve haver procedimento escrito para definição de lote para as operações de enchimento.

11.9 Antes do enchimento devem ser realizadas as seguintes operações de controle:

a) no caso dos cilindros, checagem para garantir que existe uma pressão residual positiva (> 3 bar) em cada cilindro; se os cilindros possuem válvulas de pressão residual, deve ser checado o correto funcionamento de cada válvula de pressão residual; cilindros sem pressão residual devem ser separados para medidas adicionais para garantir que eles não estejam contaminados com água ou outros contaminantes; medidas adicionais podem consistir na inspeção visual interna seguida pela limpeza utilizando um método validado; se existe alguma razão que põe em dúvida a condição interna do cilindro, este deve ser inspecionado internamente.

b) inspeção visual do aspecto externo de cada cilindro, tanque criogênico móvel e válvulas, a fim de identificar deformações, áreas queimadas ou outras avarias, bem como a presença de óleo ou graxa. Deve ser realizada a limpeza se necessário;

c) verificação das válvulas de conexão dos cilindros ou dos acoplamentos dos tanques criogênicos móveis para avaliar se estão de acordo com o gás medicinal ao qual se destinam;

d) comprovação de que as provas periódicas, hidráulicas e outras são efetuadas com a periodicidade indicada conforme normas técnicas nacionais reconhecidas pela Anvisa. A data da última prova periódica realizada deve estar indicada em cada recipiente;

e) verificação dos cilindros no que concerne à adequação de sua cor, limpeza e rotulagem.

11.10 Cilindros e tanques criogênicos móveis retornados para o enchimento devem ser preparados com cuidado, a fim de diminuir os riscos de contaminação. Para gases comprimidos, deve ser determinada taxa de impureza residual teórica máxima de 500 ppm v/v em pressão de enchimento de 200 bar a 21º C (taxas de impureza residual teórica máxima equivalentes deverão ser determinadas para outras pressões de enchimento). Os cilindros devem ser preparados conforme as especificações a seguir:

a) qualquer gás remanescente nos cilindros deve ser removido pelo esvaziamento do recipiente, mediante a aplicação de, no mínimo, pressão absoluta remanescente de 150 milibar; ou

b) diminuição da pressão de cada cilindro até a pressão atmosférica, seguido por procedimento de limpeza utilizando métodos validados (pressurização parcial de, no mínimo, 7 bar, seguindo-se da diminuição da pressão interna até a pressão atmosférica). Para cilindros equipados com válvulas de pressão residual positiva, é suficiente a evacuação mediante vácuo de 150 milibar nos casos em que a pressão interna é positiva. Como alternativa, a análise completa do gás remanescente deve ser conduzida para cada recipiente individual.

11.11 As operações de enchimento devem ser realizadas de acordo com procedimentos escritos.

11.12 Procedimentos de controle devem ser realizados de modo a garantir o enchimento dos cilindros e tanques criogênicos móveis.

11.13 Cada cilindro ou tanque criogênico móvel cheio deve ser testado para identificação de vazamentos utilizando um método apropriado antes do encaixe do lacre. Quando uma amostra é retirada para teste após o enchimento, o teste de vazamento deve ser realizado após a retirada desta amostra.

11.14 Após o enchimento, as válvulas devem ser equipadas com dispositivos que ofereçam proteção contra a contaminação e que evidenciem a violação.

11.15 O número do lote e/ou a data de enchimento e a data de validade devem estar em uma etiqueta adicional aderida ao recipiente de forma firme, segura e em lugar bem visível.

11.16 Cada cilindro deve possuir uma bula completa.

11.17 No caso de gases medicinais produzidos pela mistura de dois ou mais gases diferentes, o processo de mistura deve ser validado para garantir que os gases são misturados adequadamente em cada cilindro e que a mistura é homogênea.

## 12. CONTROLE DE QUALIDADE

12.1 Cada lote de gás medicinal (produto acabado embalado e o produto a granel enviado para os hospitais) deve ser testado e liberado para comercialização de acordo com as especificações técnicas de qualidade exigidas em compêndios oficiais reconhecidos pela Anvisa.

12.2 Os gases a granel destinados ao uso medicinal devem ser analisados e liberados antes da realização da etapa de enchimento (ver item 8.1).

12.3 No caso de um único gás medicinal envasado por meio de estações de enchimento, a cada troca de cilindros na estação, no mínimo um cilindro deve ser testado para identidade e teor e, se necessário, para o conteúdo de água.

12.4 No caso de um único gás medicinal como, por exemplo, oxigênio medicinal 99%, ar medicinal comprimido e outros, envasado em cilindros, um a um, por meio de operações de enchimento individuais, pelo menos um cilindro de cada ciclo de enchimento ininterrupto deve ser identificado e analisado. Um exemplo de ciclo de operação de enchimento ininterrupto é uma mudança no turno de trabalho usando o mesmo pessoal, equipamento e lote do gás a granel.

12.5 No caso de um produto acabado produzido pela mistura de dois ou mais gases num cilindro da mesma estação de enchimento, no mínimo um cilindro de cada ciclo de operação da estação de enchimento deve ser testado para identidade e teor e, se necessário, conteúdo de água dos gases componentes e identidade da proporção do gás na mistura. Quando os cilindros são envasados individualmente, cada cilindro deve ser testado para identidade e teor dos gases componentes e, no mínimo, um cilindro de cada ciclo de enchimento ininterrupto deve ser testado para identidade da proporção do gás na mistura.

12.6 No caso de ar medicinal sintético, cuja mistura seja obtida a partir do enchimento individual de cada componente, os cilindros devem ser analisados individualmente a cada ciclo ininterrupto de enchimento a fim de quantificar o teor de oxigênio.

12.7 Quando os gases se misturam na mesma tubulação antes do enchimento, deve ser realizada a análise contínua da mistura durante o enchimento.

12.8 Quando um cilindro é preenchido com mais de um gás, o processo de enchimento deve garantir que os gases sejam corretamente misturados em cada cilindro e de modo completamente homogêneo.

12.9 O tanque criogênico móvel destinado à entrega ao usuário, deve conter identificação e a quantidade de cada recipiente, assim como o teor de suas impurezas.

12.10 Tanques criogênicos mantidos em posse dos consumidores (tanques de hospital ou tanques criogênicos residenciais) e recarregados, no local, com gás medicinal, a partir de caminhões-tanque, não precisam ser amostrados após o enchimento, uma vez que a empresa responsável pela recarga deve fornecer certificado de análise da amostra retirada do caminhão-tanque. Entretanto, estes tanques criogênicos mantidos pelos consumidores devem ser testados numa freqüência suficiente para confirmar que não existe aumento nas impurezas.

12.11 Não são exigidas amostras de retenção.

### 13. ARMAZENAMENTO, LIBERAÇÃO E TRANSPORTE

13.1 Os cilindros cheios devem permanecer em quarentena até que um profissional legalmente habilitado proceda à sua liberação.

13.2 Os cilindros e tanques criogênicos móveis devem ser armazenados em áreas cobertas e protegidas das condições adversas do tempo. Não devem ser submetidos a temperaturas extremas. As áreas de armazenamento devem ser apropriadas ao fim a que se destinam, limpas, secas, bem ventiladas e livres de materiais combustíveis. Condições específicas para armazenamento devem ser utilizadas para misturas de gases onde ocorre separação de fase durante o congelamento.

13.3 Os depósitos devem ser organizados de forma a permitir a separação dos diferentes gases, bem como a separação dos cilindros cheios dos vazios, de modo a permitir adequada rotação do estoque.

13.4 Antes dos cilindros e tanques criogênicos móveis serem transportados para o enchimento, eles devem ser checados para garantir que as válvulas estão fechadas.

13.5 Os cilindros e tanques criogênicos móveis devem ser protegidos durante o transporte de forma que os mesmos sejam entregues aos consumidores num estado limpo e compatível com o ambiente em que serão utilizados. Condições de transporte especiais podem ser necessárias para misturas de gases sujeitas a separação de fase (ex: proteção contra congelamento).

13.6 Durante o transporte em caminhões-tanque de gases medicinais na forma líquida, os dados da rotulagem exigidos pela legislação vigente devem constar em certificado que inclua também um protocolo de análise do lote, assinado e datado pelo profissional legalmente habilitado. Este certificado deve acompanhar todo o procedimento de transporte e deve estar à disposição das autoridades sanitárias.

13.7 Um exemplar do certificado mencionado no item 10.6 deve ser arquivado pelo destinatário pelo prazo mínimo de um ano contado da data de vencimento do produto a ele correspondente.

13.7. Um exemplar do certificado mencionado no item 13.6 deve ser arquivado pelo destinatário pelo prazo mínimo de um ano contado da data de vencimento do produto a ele correspondente. (Retificado pelo DOU Nº 34 de 18.08.2009, seção 1, pág. 42).

13.8 Devem ser elaborados e seguidos procedimentos escritos que descrevam a distribuição dos gases medicinais, de forma a incluir um fluxo pelo qual a distribuição de cada lote do gás medicinal possa ser rastreado facilmente, se necessário. Na nota fiscal deve ser registrado o número do lote a ela correspondente para garantir a rastreabilidade destes.

13.9 Os caminhões de distribuição de cilindros devem organizar a carga com espaços definidos e separados para gases medicinais e gases não medicinais. Deve ser garantido que não haja misturas entre os recipientes vazios e cheios.

13.10 No caso em que os caminhões-tanque necessitem ser utilizados para o transporte de outro gás na forma líquida, deve ser realizada a lavagem e a purga do caminhão-tanque com o novo gás até que os registros de análises estejam dentro das especificações.

#### 14. REFERÊNCIAS

14.1 Manufacture of Medicinal Gases. Draft Annex 6. European Comission, July, 2007.

14.2 Resolución 1130 Gases Medicinales, ANMAT, 2000.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SALUT HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **25.210.848/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:19:37 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **9ADD.B9D1.FF6C.17B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.210.848/0001-76

**Razão  
Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** RUA LORETO 200 / NAZARÉ / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010803364355597080

Informação obtida em 11/01/2025 08:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Certidão nº: 2198934/2025

Expedição: 11/01/2025, às 08:39:13

Validade: 10/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.848/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 10/01/2025

**Nº da certidão:** 12500090060

**Data de validade:** 10/03/2025

**Código de Validação:** bb94402e07

**NOME:** SALUT HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 25.210.848/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*97 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*97 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA FIRMA SALUT HOSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA LORETO, 200 , NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016  
CNPJ: 25.210.848/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 1 de Janeiro de 2022

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, 200  
NAZARE - 65800000  
Balsas - MA

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, 173  
BAIRRO SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA CEP. 65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*97 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*97 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA FIRMA SALUT HO SPITALAR LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA LORETO, 200, NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, 200  
NAZARE - 65800000  
Balsas - MA

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, 173  
BAIRRO - SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA CEP. 65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 08:11 SOB N° 20230539785.  
PROTÓCOLO: 230539785 DE 25/04/2023. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

24/04/2023 Rua Loreto, 200 Nazaré, Balsas - MA - CEP: 65.800-000, CNPJ: 25.210.848/0001-76, Registro: 21200939693 (14/07/2016) Folha 1 de 1

**Termo de Abertura do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*97 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*97 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA FIRMA SALUT H OSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA LORETO, 200 , NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016  
CNPJ: 25.210.848/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 1 de Janeiro de 2022

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, 200  
NAZARE - 65800000  
Balsas - MA

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, 173  
BAIRRO SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA CEP. 65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*97 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*1 A \*\*\*97 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA FIRMA SALUT HO SPITALAR LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA LORETO, 200, NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016

CNPJ: 25.210.848/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, 200  
NAZARE - 65800000  
Balsas - MA

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, 173  
BAIRRO - SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA CEP. 65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 08:11 SOB N° 20230539785.  
PROTÓCOLO: 230539785 DE 25/04/2023. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**Termo de Abertura do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*94 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*\*94 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA SALUT HOSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA LORETO, Nº 200 , BAIRRO DE NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016  
CNPJ: 25.210.848/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, Nº200  
BAIRRO DE NAZARE  
Balsas - MA - CEP65.800-000

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, Nº173  
BAIRRO SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA - CEP:65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA - 62516043368

## Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*94 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*\*94 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA SALUT HOSPITALAR LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACAD. DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUGIC , HOSP. E LABORATORIO

COM SEDE EM BALSAS - MA  
RUA LORETO, Nº 200, BAIRRO DE NAZARE - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200939693 EM 14/07/2016

CNPJ: 25.210.848/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.497.475-9

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

25.210.848/0001-76  
SALUT HOSPITALAR LTDA  
RUA LORETO, Nº200  
BAIRRO DE NAZARE  
Balsas - MA - CEP65.800-000

RUBENS MOURÃO SANTANA  
AV. ESTREITO, 173  
BAIRRO - SÃO FRANCISCO  
Balsas - MA - CEP65.800-000  
Contador - CRC - 012168MA - 62516043368



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 10:33 SOB N° 20240319273.  
PROTÓCOLO: 240319273 DE 08/03/2024. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2024  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305703247 em 28/04/2023, protocolo 230539785. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SALUT HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200939693
CNPJ:	25210848000176
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES	
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA	MA012168

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 08:11 SOB N° 20230539785.  
PROTOCOLO: 230539785 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305703247. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403398803 em 11/03/2024, protocolo 240319273. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SALUT HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200939693
CNPJ:	25210848000176
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES	
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA	MA012168

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 10:33 SOB N° 20240319273.  
PROTOCOLO: 240319273 DE 08/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12403398803. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403398803 em 11/03/2024, protocolo 240319273. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SALUT HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200939693
CNPJ:	25210848000176
Município:	Balsas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES	
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA	MA012168

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2024 10:33 SOB N° 20240319273.  
PROTOCOLO: 240319273 DE 08/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12403398803. NIRE: 21200939693.  
SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rua Loreto, 200 Nazare, Balsas - MA - CEP: 65.800-000  
CNPJ: 25.210.848/0001-76 Registro: 21200939693 (14/07/2016)

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

## ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	5.551,59 D
	5.551,59 D
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	
DUPLICATAS A RECEBER	1.512.296,22 D
	1.512.296,22 D
OUTROS CRÉDITOS	
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.298,22 D
	2.298,22 D
	1.520.146,03 D
ATIVO NÃO CIRLUANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	600.000,00 D
	600.000,00 D
	600.000,00 D
IMOBILIZADO	
IMOVEIS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.840,00 D
MOVÉIS E UTENSILIOS	58.366,40 D
VEICULOS	496.430,80 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	24.014,26 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	186.254,04 C
	407.397,42 D
	407.397,42 D

Total Geral do Ativo

2.527.543,45 D

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

## PASSIVO

## CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

## FORNECEDORES

260.001,71 C

260.001,71 C

## OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

## FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

6.421,67 C

## ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

3.175,99 C

9.597,66 C

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

## IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS

119.734,57 C

## IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO PRESUMIDO

56.063,99 C

175.798,56 C

445.397,93 C

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## CAPITAL SOCIAL

## CAPITAL SOCIAL REALIZADO

440.000,00 C

440.000,00 C

## RESERVAS

## LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

3.010.307,75 C

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

768.162,23 D

## (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS

600.000,00 D

1.642.145,52 C

2.082.145,52 C

Total Geral do Passivo

2.527.543,45 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo **DOIS MILHÓES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS** de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

#### 01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na rua Rua Loreto nº 200, Bairro Nazaré, Município de Balsas do Maranhão CEP: 65.800-00, tem como principal objetivo Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Foi constituída em 14/07/2016 contrato de constituição.

##### 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e fluxo de caixa da entendida, com a observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

##### 2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA - Inclui o dinheiro em caixa R\$: 5.551,59
- IMOBILIZADO - O equipamento informático no valor de R\$: 24.014,26 e veículos no valor R\$: 496.430,80, moveis utensílios no valor R\$: 58.366,40, maquinas e equipamentos valor R\$: 14.840,00 e a depreciação acumulada no valor de R\$: 186.254,04 estão demonstrados ao valor justo conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.
- CLIENTES - Duplicatas a receber no valor R\$: 1.512.296,22 correspondem as valores a receber de clientes pela prestação de serviços.
- IMPOSTOS A RECUPERAR - credito de imposto a recuperar valores R\$: 2.298,22
- EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS - a empresa conta com um ativo, relacionado à empréstimo de pessoas ligadas no valor R\$: 600.000,00.

##### 2.2 PASSIVO CIRCULANTE

- FORNECEDORES - Os Fornecedores o valor R\$: 260.001,71 são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são reconhecidas pelo valor justo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- OBRIGAÇÕES SOCIAIS - No valor total de R\$: 3.175,59 são obrigações a pagar no mês seguinte referente folha de pagamento.
- OBRIGAÇÕES FISCAIS - No valor total R\$: 56.063,99 são referentes aos impostos federais e estaduais.

##### 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- CAPITAL - O Capital Social Subscrito e integrado é de R\$: 440.000,00 conforme arquivado na junta comercial, e compõe -se, assim distribuídas entre seus sócios

Joina de Cássia Mendes Soares	-----	R\$: 435.600,00
João Santana Campos de Oliveira	-----	R\$: 4.400,00

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**

TOTAL R\$: 440.000,00

- **LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** - É constituída a com o saldo de lucros acumulados de R\$: 3.010.307,75
- **LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** - O Prejuízo do exercício corrente foi de R\$: 768.162,23

**2.4 DOS ÍNDICES**

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**ATIVO CIRCULANTE (AC)**

**PASSIVO CIRCULANTE (PC)**

AC 1.520.146,03

PC 445.397,93

ILC = 3,41

**Nota Explicativa:**

O índice de Liquidez Corrente apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 3,41 (Três inteiros e quarenta e um centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo.

Esse resultado transparece ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**ATIVO CIRCULANTE - AC + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - RLP**

**PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP**

AC+RLP 1.520.146,03 + 600.000,00

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**

PC+ELP                    445.397,93 + 0,00

ILG = 4,76

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 4,76 (Quatro inteiros e setenta e seis centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ATIVO TOTAL - AT**

**PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP**

AT	2.527.543,45
PC+ELP	445.397,93

ISG = 5,67

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 5,67 (Cinco inteiros e sessenta e sete centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

Os índices acima descritos estão devidamente fundamentados nos dados extraídos do Balanço Patrimonial da Empresa SALUT HOSPITALAR LTDA do exercício do ano de 2022.

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 15:41 SOB N° 20230539190.  
PROTÓCOLO: 230539190 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305583594. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.  
NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Número de Ordem do Livro: 7  
CNPJ: 25.210.848/0001-76

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SALUT HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	25.210.848/0001-76
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO Nº 7
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9196

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SALUT HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	DIARIO Nº 7
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9196
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	25.210.848/0001-76	
NOME EMPRESARIAL		
SALUT HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO Nº 7	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA:62516043368	792817914846070536 7	13/07/2022 a 13/07/2023	Não
Administrador	00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES:00014618346	130439136527630221 3	29/09/2021 a 29/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.  
A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7

Escrivaturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 16:01:54

C5.90.73.17.CE.C5.BE.70  
E1.B6.C1.A3.C9.14.78.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE		R\$ 3.193.558,39	R\$ 2.527.543,45
DISPONÍVEL		R\$ 2.205.730,84	R\$ 1.520.146,03
CAIXA GERAL		R\$ 1.135,67	R\$ 5.651,59
Caixa		R\$ 1.135,67	R\$ 5.651,59
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 2.202.296,95	R\$ 1.512.296,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.202.296,95	R\$ 1.512.296,22
Clientes Diversos		R\$ 2.202.296,95	R\$ 1.512.296,22
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.298,22	R\$ 2.298,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.298,22	R\$ 2.298,22
PIS a Recuperar		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
INSS a Recuperar		R\$ 1.198,22	R\$ 1.198,22
ATIVO NÃO CIRLUANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Marcos do Nascimento Sousa		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 387.827,55	R\$ 407.397,42
IMOVEIS		R\$ 387.827,55	R\$ 407.397,42
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.840,00	R\$ 14.840,00
MAQ SORVETE ELGIN GELATTA E2A		R\$ 14.840,00	R\$ 14.840,00
ADESIVADA		R\$ 44.140,50	R\$ 58.366,40
MOVÉIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Cond. Ar Gree SPL GWC09MA 9000BTUS		R\$ 18.882,04	R\$ 18.882,04
Lavadeira Consul CWH11ABB 11KG		R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
Caixa JBL Boombox		R\$ 2.706,28	R\$ 2.706,28
TV LED UHD 55 SAMSUNG 55TU8000 BT		R\$ 1.940,58	R\$ 1.940,58
UNID COND GREE D3NNB4A/O 12000BTUS		R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
AP CEL SAMSUNG A21S 64GB AZ		R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
TV 50P PHILIPS 50PUG6654/78 SMART UHD 4K		R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00
SOFA GLOBO ALEMANHA CHAI/CAMA DRD		R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
TV 43P AOC 43S5195/78G SMART FHD		R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
CJ MESA CEL MOV CANYON REDOND			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4C CHOC/OF			
UNID COND GREE D3NNB4B/O 24000BTUS		R\$ 2.527,90	R\$ 2.527,90
UNID EVAP GREE D3NNB4B/I 24000BTUS		R\$ 1.371,90	R\$ 1.371,90
UNID COND GREE D3NNB4B/O 24000BTUS		R\$ 2.527,90	R\$ 2.527,90
(-) TV 42P PHILCO PTV42G52RCF SMART FHD		R\$ (0,00)	R\$ 2.199,00
(-) IPAD WI-FI CELULAR 256GB SPG-BRA CINZA-ESPECIAL NA		R\$ (0,00)	R\$ 5.599,00
(-) AP CEL SAMSUNG A52 128GB PT		R\$ (0,00)	R\$ 1.999,00
(-) TV 50P PHILIPS 50PUG7406/78 SMART UHD 4K		R\$ (0,00)	R\$ 3.129,90
(-) AP CEL SAMSUNG A13 128GB BC		R\$ (0,00)	R\$ 1.299,00
VEICULOS		R\$ 398.000,00	R\$ 496.430,80
Caminh. Furgão Chassis 9BD146000S8420225		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Fiat Doblô Ano 2012		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CRETA 1.6 16V ACTION AT6 BLUEAUDIO		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
Toyota Hilux SWSRXA4FD Chassi 8AJBA3FS7HD240561		R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
(-) NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 M 02 PASSAGEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 98.430,80
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 12.620,95	R\$ 24.014,26
Computador Intel Core I15		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
NOTEBOOK GAMER ACER ASPIRE NITRO 5 AN515-54-78XC INTEL CORE I7 16GB (G		R\$ 7.051,05	R\$ 7.051,05
NOTEBOOK LENOVO S14515.6 CE 4GB 500GB LINUX		R\$ 3.269,90	R\$ 3.269,90
(-) Notebook Avell A70 HYB i7-12700H RTX 3060 Black 165 Hz Windows 11 HSL		R\$ (0,00)	R\$ 11.393,31
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (81.773,90)	R\$ (186.254,04)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos		R\$ (2.968,00)	R\$ (4.452,00)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (4.405,90)	R\$ (8.819,95)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Informática		R\$ (0,00)	R\$ (1.262,09)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (74.400,00)	R\$ (171.720,00)
PASSIVO		R\$ 3.193.558,39	R\$ 2.527.543,45
CIRCULANTE		R\$ 343.250,64	R\$ 445.397,93
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 205.024,11	R\$ 260.001,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 205.024,11</b>	<b>R\$ 260.001,71</b>
Fornecedores Diversos		R\$ 205.024,11	R\$ 260.001,71
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 3.479,48</b>	<b>R\$ 9.597,66</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>		<b>R\$ 2.343,75</b>	<b>R\$ 6.421,67</b>
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 2.343,75	R\$ 6.421,67
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>R\$ 1.136,73</b>	<b>R\$ 3.175,99</b>
INSS a Recolher		R\$ 863,32	R\$ 2.364,84
FGTS a Recolher		R\$ 272,41	R\$ 811,15
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 134.747,05</b>	<b>R\$ 175.798,56</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS</b>		<b>R\$ 88.501,74</b>	<b>R\$ 119.734,57</b>
COFINS a Recolher		R\$ 9.746,01	R\$ 9.381,82
PIS a Recolher		R\$ 1.911,19	R\$ 2.032,73
ICMS Diferencial de Alíquota a Pagar		R\$ 280,26	R\$ 0,00
<b>ICMS S/VENDA</b>		<b>R\$ 65.571,50</b>	<b>R\$ 97.711,83</b>
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ 10.992,78	R\$ 10.608,09
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO PRESUMIDO</b>		<b>R\$ 46.245,31</b>	<b>R\$ 56.083,99</b>
IRPJ a Recolher		R\$ 22.805,47	R\$ 34.301,29
CSL a Recolher		R\$ 23.439,84	R\$ 21.762,70
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 2.850.307,75</b>	<b>R\$ 2.082.145,52</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>
João de Cássia Mendes Soares		R\$ 435.600,00	R\$ 435.600,00
João Santana Campos de Oliveira		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 2.410.307,75</b>	<b>R\$ 1.642.145,52</b>
<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 3.476.068,47</b>	<b>R\$ 3.010.307,75</b>
Resultado do Exercício/2017		R\$ 38.976,12	R\$ 38.976,12
Resultado do Exercício/2018		R\$ 929.873,09	R\$ 929.873,09
Resultado do Exercício/2019		R\$ 1.616.793,40	R\$ 1.616.793,40
Resultado do Exercício/2020		R\$ 890.425,86	R\$ 890.425,86
Resultado do Exercício/2021		R\$ 0,00	R\$ (465.760,72)
<b>(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (465.760,72)</b>	<b>R\$ (768.162,23)</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Resultado do Exercício		R\$ (465.760,72)	R\$ (768.162,23)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (600.000,00)	R\$ (600.000,00)
(-) Joina de Cassia Menes Soares		R\$ (600.000,00)	R\$ (600.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		<b>R\$ 4.800.000,00</b>	<b>R\$ 4.774.034,39</b>
Vendas de Mercadoria		R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.774.034,39
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (945.666,44)	R\$ (1.531.191,51)
(-) ICMS s/ Vendas		R\$ (583.250,19)	R\$ (1.237.098,92)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (29.594,73)	R\$ (25.018,87)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (146.337,93)	R\$ (114.546,59)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (449,93)	R\$ 0,00
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (186.033,66)	R\$ (154.527,13)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>R\$ 3.854.333,56</b>	<b>R\$ 3.242.842,88</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.035.963,07)	R\$ (3.549.511,72)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (3.033.885,47)	R\$ (3.548.037,08)
(-) (-) ICMS s/ Compras		R\$ (2.077,80)	R\$ (1.474,64)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>R\$ 818.370,49</b>	<b>R\$ (306.668,84 D)</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.131.530,26)	R\$ (214.581,61 D)
(-) Desp c/ Salários e Ordenados		R\$ (41.248,61)	R\$ (71.150,76)
(-) Desp c/ Férias		R\$ (9.294,03)	R\$ (1.000,00)
(-) Desp c/ 13º Salário		R\$ (3.817,61)	R\$ (6.006,88)
(-) Desp c/ INSS		R\$ (9.296,43)	R\$ (20.555,07)
(-) Desp c/ FGTS		R\$ (3.567,09)	R\$ (6.262,55)
(-) Desp c/ Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.452,91)
(-) Desp c/ Combust e Lubrificantes		R\$ (1.570,89)	R\$ (9.217,09)
(-) Desp c/ Energia Elétrica		R\$ (4.228,62)	R\$ (5.008,30)
(-) Desp c/ Água - Saneamento Básico		R\$ (486,01)	R\$ (488,36)
(-) Desp c/ Material de Uso ou Consumo		R\$ (30.319,68)	R\$ (22.169,35)
(-) Desp c/ Frete e Carretos		R\$ (11.583,56)	R\$ (23.389,49)
(-) Desp c/ Serviços de Tercelhos - PJ		R\$ 0,00	R\$ (1.148,00)
(-) Desp c/ Honorários Profissionais		R\$ (6.600,00)	R\$ (6.380,00)
(-) Desp c/ Aluguel		R\$ (13.145,00)	R\$ (14.544,00)
Desp c/ Manut/Suporte Sistemas		R\$ (1.865,05)	R\$ 0,00
Desp c/ Assit. Técnica - PJ		R\$ (549,00)	R\$ 0,00
(-) Desp c/ Vigilância/Segurança Noturna		R\$ (1.575,00)	R\$ (1.925,00)
(-) Desp c/ Internet		R\$ 0,00	R\$ (1.320,00)
(-) Desp c/ Sistemas e Alarmes		R\$ 0,00	R\$ (2.519,00)
(-) Desp c/ IPI		R\$ (8.211,59)	R\$ (5.682,11)
(-) Desp c/ Depreciação		R\$ (81.773,90)	R\$ (104.480,14)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (960.476,06)	R\$ (11.763,18)
Juros e Multas		R\$ (40,89)	R\$ 0,00
Descontos Auferidos		R\$ 58.918,76	R\$ 75.103,14
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 7.884,89
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>R\$ (313.159,77)</b>	<b>R\$ (521.250,45 D)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (66.904,94)	R\$ (94.995,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (85.696,01)	R\$ (151.916,74)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>R\$ (465.760,72)</b>	<b>R\$ (768.162,23 D)</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.02.EB.64.B6.A3.7F.5D.55.14.50.36.A1.B2.BE.CF.51.57.2D.AC-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
CNPJ: 25.210.848/0001-76

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SALUT HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	25.210.848/0001-76
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8754

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SALUT HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8754
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	25.210.848/0001-76	
NOME EMPRESARIAL		
SALUT HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NCMIE	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA:62516043368	850793928040978668 7	25/07/2023 a 25/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21232546000148	R M SANTANA LTDA:21232546000148	716076897590388178 1	13/07/2023 a 13/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.  
D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3

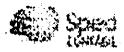
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 19:06:43

54.D4.E7.B0.3C.17.AD.13  
6B.EE.4C.E1.3E.34.A7.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.527.543,45	R\$ 6.920.643,62
CIRCULANTE		R\$ 1.520.146,03	R\$ 6.005.218,93
DISPONÍVEL		R\$ 5.551,59	R\$ 361,95
CAIXA GERAL		R\$ 5.551,59	R\$ 361,95
Caixa		R\$ 5.551,59	R\$ 361,95
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 1.512.296,22	R\$ 6.002.558,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.512.296,22	R\$ 6.002.558,76
Clientes Diversos		R\$ 1.512.296,22	R\$ 6.002.558,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.298,22	R\$ 2.298,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.298,22	R\$ 2.298,22
PIS a Recuperar		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
INSS a Recuperar		R\$ 1.198,22	R\$ 1.198,22
ATIVO NÃO CIRLUANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Marcos do Nascimento Sousa		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 407.397,42	R\$ 315.424,69
IMOVEIS		R\$ 407.397,42	R\$ 315.424,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 14.840,00	R\$ 14.840,00
MAQ SORVETE ELGIN GELATTA E2A ADESIVADA		R\$ 14.840,00	R\$ 14.840,00
MOVÉIS E UTENSILIOS		R\$ 58.366,40	R\$ 70.873,81
Cond. Ar Gree SPL GWC09MA 9000BTUS		R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Lavadeira Consul CWH11ABB 11KG		R\$ 18.882,04	R\$ 18.882,04
Caixa JBL Boombox		R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
TV LED UHD 55 SAMSUNG 55TU8000 BT		R\$ 2.706,28	R\$ 2.706,28
UNID COND GREE D3NNB4A/O 12000BTUS		R\$ 1.940,58	R\$ 1.940,58
AP CEL SAMSUNG A21S 64GB AZ		R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
TV 50P PHILIPS 50PUG6654/78 SMART UHD 4K		R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
SOFA GLOBO ALEMANHA CHAI/CAMA DRD		R\$ 2.839,00	R\$ 2.839,00
TV 43P AOC 43S5195/78G SMART FHD		R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
CJ MESA CEL MOV CANYON REDOND		R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SALUT HOSPITALAR LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.210.848/0001-76  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4C CHOC/OF			
UNID COND GREE D3NNB4B/O		R\$ 2.527,90	R\$ 2.527,90
24000BTUS			
UNID EVAP GREE D3NNB4B/I		R\$ 1.371,90	R\$ 1.371,90
24000BTUS			
UNID COND GREE D3NNB4B/O		R\$ 2.527,90	R\$ 2.527,90
24000BTUS			
TV 42P PHILCO PTV42G52RCF SMART		R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
FHD			
IPAD WI-FI CELULAR 256GB SPG-BRA		R\$ 5.599,00	R\$ 5.599,00
CINZA-ESPECIAL NA			
AP CEL SAMSUNG A52 128GB PT		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
TV 50P PHILIPS 50PUG7406/78 SMART		R\$ 3.129,90	R\$ 3.129,90
UHD 4K			
AP CEL SAMSUNG A13 128GB BC		R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
(-) UNID COND GREE D3DNA1JWO		R\$ (0,00)	R\$ 2.409,00
GTOP 18000 INV			
(-) COND AR GREE HW INV F 12K G-TOP		R\$ (0,00)	R\$ 4.097,51
CONNECT			
(-) SOFA SOLAR QATAR 253 3CHES TC		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,90
751			
VEICULOS		R\$ 496.430,80	R\$ 496.430,80
Caminh. Furgão Chassis		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
9BD146000S8420225			
Fiat Doblô Ano 2012		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CRETA 1.6 16V ACTION AT6 BLUEAUDIO		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
Toyota Hilux SWSRXA4FD Chassi		R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
8AJBA3FS7H0240561			
NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 M 02		R\$ 98.430,80	R\$ 98.430,80
PASSAGEIROS			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 24.014,26	R\$ 24.014,26
Computador Intel Core I15		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
NOTEBOOK GAMER ACER ASPIRE			
NITRO 5 AN515-54-76XC INTEL CORE I7		R\$ 7.051,05	R\$ 7.051,05
16GB (G)			
NOTEBOOK LENOVO S14515.6 CE 4GB		R\$ 3.269,90	R\$ 3.269,90
500GB LINUX			
Notebook Avell A70 HYB i7-12700H RTX		R\$ 11.393,31	R\$ 11.393,31
3060 Black 165 Hz Windows 11 HSL			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (186.254,04)	R\$ (290.734,18)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos		R\$ (4.452,00)	R\$ (5.936,00)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (8.819,95)	R\$ (13.234,00)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de			
Informática		R\$ (1.262,09)	R\$ (2.524,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (171.720,00)	R\$ (269.040,00)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 2.527.543,45</b>	<b>R\$ 6.920.643,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 445.397,93</b>	<b>R\$ 350.843,39</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 260.001,71</b>	<b>R\$ 123.034,22</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 260.001,71</b>	<b>R\$ 123.034,22</b>
Fornecedores Diversos		R\$ 260.001,71	R\$ 123.034,22
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 9.597,66</b>	<b>R\$ 8.709,34</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>		<b>R\$ 6.421,67</b>	<b>R\$ 6.487,67</b>
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 6.421,67	R\$ 6.487,67
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>R\$ 3.175,99</b>	<b>R\$ 3.221,67</b>
INSS a Recolher		R\$ 2.364,84	R\$ 2.379,21
FGTS a Recolher		R\$ 811,15	R\$ 842,46
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 175.798,56</b>	<b>R\$ 218.099,83</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS</b>		<b>R\$ 119.734,57</b>	<b>R\$ 213.143,33</b>
COFINS a Recolher		R\$ 9.381,82	R\$ 599,43
PIS a Recolher		R\$ 2.032,73	R\$ 129,70
ICMS S/VENDA		R\$ 97.711,93	R\$ 205.636,64
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ 10.608,09	R\$ 6.877,56
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO PRESUMIDO</b>		<b>R\$ 56.063,99</b>	<b>R\$ 4.956,50</b>
IRPJ a Recolher		R\$ 34.301,29	R\$ 1.639,27
CSL a Recolher		R\$ 21.762,70	R\$ 3.317,23
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 2.082.145,52</b>	<b>R\$ 6.569.800,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>
Joina de Cássia Mendes Soares		R\$ 435.600,00	R\$ 435.600,00
João Santana Campos de Oliveira		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 1.642.145,52</b>	<b>R\$ 6.129.800,23</b>
<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 3.010.307,75</b>	<b>R\$ 6.247.683,80</b>
Resultado do Exercício/2017		R\$ 38.976,12	R\$ 38.976,12
Resultado do Exercício/2018		R\$ 929.873,09	R\$ 929.873,09
Resultado do Exercício/2019		R\$ 1.616.793,40	R\$ 1.616.793,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercício/2020		R\$ 890.425,86	R\$ 890.425,86
(-) Resultado do Exercício/2021		R\$ (465.760,72)	R\$ (465.760,72)
Resultado do Exercício/2022		R\$ 0,00	R\$ 3.237.376,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (768.162,23)	R\$ 1.082.116,43
Resultado do Exercício		R\$ (768.162,23)	R\$ 1.082.116,43
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (600.000,00)	R\$ (1.200.000,00)
(-) Joina de Cassia Menes Soares		R\$ (600.000,00)	R\$ (1.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SALUT HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		<b>R\$ 4.774.034,39</b>	<b>R\$ 4.879.783,88</b>
Vendas de Mercadoria		R\$ 4.774.034,39	R\$ 4.879.783,88
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.531.181,51)	R\$ (1.065.562,48)
(-) ICMS s/ Vendas		R\$ (1.237.098,92)	R\$ (893.534,34)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (25.018,87)	R\$ (11.844,72)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (114.546,59)	R\$ (54.668,73)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (154.527,13)	R\$ (105.514,69)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>R\$ 3.242.842,88</b>	<b>R\$ 3.614.201,20</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.549.511,72)	R\$ (2.142.036,62)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (3.548.037,08)	R\$ (2.144.301,20)
(-) ICMS s/ Compras		R\$ (1.474,84)	R\$ 0,00
(-) Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ 2.264,58
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>R\$ (306.668,84 D)</b>	<b>R\$ 1.472.164,58</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.581,61 D)	R\$ (268.414,80)
(-) Desp c/ Salários e Ordenados		R\$ (71.150,76)	R\$ (79.946,12)
(-) Desp c/ Férias		R\$ (1.000,00)	R\$ (5.645,19)
(-) Desp c/ 13º Salário		R\$ (6.006,88)	R\$ (7.020,51)
(-) Desp c/ INSS		R\$ (20.555,07)	R\$ (24.356,55)
(-) Desp c/ FGTS		R\$ (6.282,55)	R\$ (8.858,81)
Desp c/ Veículos		R\$ (1.452,91)	R\$ 0,00
(-) Desp c/ Combust e Lubrificantes		R\$ (9.217,09)	R\$ (3.789,91)
(-) Desp c/ Energia Elétrica		R\$ (5.008,30)	R\$ (6.133,34)
(-) Desp c/ Água - Saneamento Básico		R\$ (488,36)	R\$ (308,76)
(-) Desp c/ Material de Uso ou Consumo		R\$ (22.168,35)	R\$ (7.997,46)
(-) Desp c/ Frete e Carretos		R\$ (23.389,49)	R\$ (15.028,27)
(-) Desp c/ Serviços de Tercelos - PJ		R\$ (1.148,00)	R\$ (8.832,53)
(-) Desp c/ Honorários Profissionais		R\$ (6.380,00)	R\$ (5.724,00)
(-) Desp c/ Aluguel		R\$ (14.544,00)	R\$ (17.820,00)
(-) Desp c/ Manut/Suporte Sistemas		R\$ 0,00	R\$ (2.160,00)
(-) Desp c/ Vigilância/Segurança Noturna		R\$ (1.925,00)	R\$ (2.160,00)
(-) Desp c/ Internet		R\$ (1.320,00)	R\$ (1.440,00)
Desp c/ Sistemas e Alarms		R\$ (2.519,00)	R\$ 0,00
(-) Desp c/ Médicos e Medicamentos		R\$ 0,00	R\$ (378,00)
(-) Desp c/ Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (1.290,00)
(-) Desp c/ IPI		R\$ (5.682,11)	R\$ (4.829,82)
(-) Desp c/ Depreciação		R\$ (104.480,14)	R\$ (104.480,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (710,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (11.763,18)	R\$ (1.960,58)
(-) Alvará		R\$ 0,00	R\$ (7.700,00)
Descontos Aferidos		R\$ 75.103,14	R\$ 50.155,09
Recuperação de Despesas		R\$ 7.884,89	R\$ 0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>R\$ (521.260,45 D)</b>	<b>R\$ 1.203.749,68</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (94.995,04)	R\$ (50.541,65)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (151.916,74)	R\$ (71.091,70)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>R\$ (768.162,23 D)</b>	<b>R\$ 1.082.116,43</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.06.34.6F.42.CF.1C.2F.F4.C3.5E.A4.D7.B8.2F.8E.5F.EB.3A.EF-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

08/03/2024 10:09:59

Rua Loreto, 200 Nazaré, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

CNPJ: 25.210.848/0001-76 Registro: 21200939693 (14/07/2016)

Folha 1 de 7

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

## ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	361,95 D
	361,95 D
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	
DUPPLICATAS A RECEBER	6.002.558,76 D
	6.002.558,76 D
OUTROS CRÉDITOS	
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.298,22 D
	2.298,22 D
	6.005.218,93 D
ATIVO NÃO CIRLUANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	600.000,00 D
	600.000,00 D
	600.000,00 D
IMOBILIZADO	
IMOVEIS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.840,00 D
MOVÉIS E UTENSILIOS	70.873,81 D
VEICULOS	496.430,80 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	24.014,26 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	290.734,18 C
	315.424,69 D
	315.424,69 D
Total Geral do Ativo	6.920.643,62 D

## PASSIVO

CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
FORNECEDORES	123.034,22 C
	123.034,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	6.487,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.221,67 C
	9.709,34 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	213.143,33 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO PRESUMIDO	4.956,50 C
	218.099,83 C
	350.843,39 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	440.000,00 C
	440.000,00 C
RESERVAS	
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	6.247.683,80 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.082.116,43 C
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.200.000,00 D
	6.129.800,23 C
	6.569.800,23 C
Total Geral do Passivo	6.920.643,62 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEIS MILHÓES, NOVECENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

08/03/2024 10:10:00

Rua Loreto, 200 Nazaré, Balsas - MA - CEP: 65.800-000  
CNPJ: 25.210.848/0001-76 Registro: 21200938693 (14/07/2016)

Folha 2 de 7

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**  
Balsas, 31 de Dezembro de 2023

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

**SALUT HOSPITALAR LTDA**  
**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

**01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na rua Rua Loreto nº 200, Bairro Nazare, Município de Balsas do Maranhão CEP: 65.800-00, tem como principal objetivo Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Foi constituída em 14/07/2016 contrato de constituição.

**2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e fluxo de caixa da entendida, com a observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1 ATIVO CIRCULANTE**

- CAIXA - Inclui o dinheiro em caixa R\$: 361,95
- IMOBILIZADO - O equipamento informático no valor de R\$: 24.014,26 e veículos no valor R\$: 496.430,80, moveis utensílios no valor R\$: 70.873,81, maquinas e equipamentos valor R\$: 14.840,00 e a depreciação acumulada no valor de R\$: 290.734,18 estão demonstrados ao valor justo conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.
- CLIENTES - Duplicatas a receber no valor: 6.002.558,76 correspondem as valores a receber de clientes pela prestação de serviços.
- IMPOSTOS A RECUPERAR - credito de imposto a recuperar valores: 2.298,22
- EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS - a empresa conta com um ativo, relacionado à empréstimo de pessoas ligadas no valor: 600.000,00.

**2.3 PASSIVO CIRCULANTE**

- FORNECEDORES - Os Fornecedores o valor R\$: 123.034,22 são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são reconhecidas pelo valor justo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- OBRIGAÇÕES SOCIAIS - No valor total de R\$: 3.221,67 são obrigações a pagar no mês seguinte referente folha de pagamento.
- OBRIGAÇÕES FISCAIS - No valor total R\$: 218.099,83 são referentes aos impostos federais e estaduais.

**2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- CAPITAL - O Capital Social Subscrito e integrado é de R\$: 440.000,00 conforme arquivado na junta comercial, e compõe -se, assim distribuídas entre seus sócios

Joina de Cássia Mendes Soares	-----	R\$: 435.600,00
João Santana Campos de Oliveira	-----	R\$ 4.400,00

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

## 01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL

R\$: 440.000,00

- **LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** - É constituída a com o saldo de lucros acumulados de R\$: 6.247.683,80
- **LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO** - o Prejuízo do exercício corrente foi de R\$: 465.760,72

## 2.5 DOS ÍNDICES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE (AC)

PASSIVO CIRCULANTE (PC)

AC 6.005.218,93

PC 350.843,39

ILC = 17,11

Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Corrente apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 17,11 (dezessete inteiros e onze centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo.

Esse resultado transparece ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE - AC + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - RLP

PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP

AC+RLP 6.005.218,93 + 600.000,00

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

## 01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PC+ELP	350.843,39+0,00
--------	-----------------

ILG = 18,82

## Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 18,82 (dezoito inteiros e oitenta e dois centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO TOTAL - AT

PASSIVO CIRCULANTE - PC + EXIGIVEL A LOONGO PRAZO - ELP

AT	6.920.643,62
PC+ELP	350.843,39

ISG = 19,72

## Nota Explicativa:

O índice de Liquidez Geral apurado, demonstra que a empresa em evidência se beneficia de uma sólida posição de recurso. Pois, os 19,72 (dezenove inteiros e sententa e dois centésimos) permite a empresa honrar com todos os seus compromissos de Curto Prazo e Longo Prazo.

Esse resultado ilustra ainda a capacidade de a empresa possuir toda capacidade de saldar compromissos exigíveis a curto e a longo prazo, sem a necessidade de recorrer a empréstimos financeiros e nem se desfazer de componentes de seu ativo circulante ou a qualquer outro tipo aporte financeiro de recurso.

Os índices acima descritos estão devidamente fundamentados nos dados extraídos do Balanço Patrimonial da Empresa SALUT HOSPITALAR LTDA do exercício do ano de 2023

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68

## Demonstração do Resultado

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

## RECEITAS DE VENDAS

Vendas de Mercadoria	4.679.763,68 C	4.679.763,68 C
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS s/ Vendas	893.534,34 D	
PIS s/ Faturamento	11.844,72 D	
COFINS s/ Faturamento	54.668,73 D	
ICMS ANTECIPAÇÃO	105.514,69 D	
		1.065.562,48 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.614.201,20 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Compras de Mercadorias	2.144.301,20 D	
(-) Devolução de Compras	2.264,58 C	
		2.142.036,62 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.472.164,58 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp c/ Salarios e Ordenados	79.946,12 D	
Desp c/ Férias	5.645,19 D	
Desp c/ 13º Salário	7.020,51 D	
Desp c/ INSS	24.356,55 D	
Desp c/ FGTS	8.858,81 D	
Desp c/ Combust e Lubrificantes	3.789,91 D	
Desp c/ Energia Elétrica	6.133,34 D	
Desp c/ Água - Saneamento Básico	308,76 D	
Desp c/ Material de Uso ou Consumo	7.997,46 D	
Desp c/ Frete e Carretos	15.028,27 D	
Desp c/ Serviços de Terceiros - PJ	8.832,53 D	
Desp c/ Honorários Profissionais	5.724,00 D	
Desp c/ Aluguel	17.820,00 D	
Desp c/ Manut/Suporte Sistemas	2.160,00 D	
Desp c/ Vigilância/Segurança Noturna	2.160,00 D	
Desp c/ Internet	1.440,00 D	
Desp c/ Médicos e Medicamentos	378,00 D	
Desp c/ Bens de Pequeno Valor	1.290,00 D	
Desp c/ IPI	4.829,82 D	
Desp c/ Depreciação	104.480,14 D	
Impostos e Taxas Municipais	710,00 D	
Impostos e Taxas Estaduais	1.960,58 D	
Alvará	7.700,00 D	
Descontos Auferidos	50.155,09 C	
		268.414,90 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		1.203.749,68 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		1.203.749,68 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.203.749,68 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		50.541,55 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		1.153.208,13 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		71.091,70 D
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.082.116,43 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINÁ DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 10:42 SOB N° 20240313763.  
PROTOCOLO: 240313763 DE 11/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403400450. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.  
NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## SALUT HOSPITALAR LTDA

## Demonstração do Resultado

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL		
RECEITAS DE VENDAS	4.774.034,39C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		4.774.034,39C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.531.191,51D	1.531.191,51D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.242.842,88C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS DE MERCADORIA	3.549.511,72D	3.549.511,72D
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		306.668,84D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	285.806,46D	
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.763,18D	
RECEITAS FINANCEIRAS	75.103,14C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	7.884,89C	
		214.581,61D
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		521.250,45D
PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		521.250,45D
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		521.250,45D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		94.995,04D
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		616.245,49D
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		151.916,74D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		768.162,23D

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

---

JOINA DE CASSIA MENDES SOARES  
SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 000.146.183-46

---

RUBENS MOURÃO SANTANA  
Contador - CRC - 012168  
CPF : 625.160.433-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALUT HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00014618346	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES
62516043368	RUBENS MOURAO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 18:03 SOB N° 20230580068.

PROTOCOLO: 230580068 DE 03/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306084869. CNPJ DA SEDE: 25210848000176.

NIRE: 21200939693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.

SALUT HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ N° 25.210.848/0001-76, estabelecida na Rua Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, CEP. 65.800-000, Balsas/MA, realizou com eficiência o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, conforme PP SRP 078/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS- MA**.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

BALSAS-MA, 30 MAIO DE 2019.

Atenciosamente,

*Luis Flávio de Lima Coelho*  
Luis Flávio de Lima Coelho  
Secretário de Saúde

**LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Profº. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas-Maranhão-65.800-000

CNPJ: 06.441.430.0001-25 \*\*\*\*\* (99) 3541 2197  
[prefeituradebalsas@gmail.com](mailto:prefeituradebalsas@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**PRORROGA O ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO  
ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE  
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instauração da nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028, e a necessidade de reorganização da estrutura funcional do setor de Arrecadação Municipal, e a necessidade de treinamento dos servidores no mês de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano;

**DECRETA**

**Art. 1º - A PRORROGAÇÃO** da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, até a data do dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do  
Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.**

*Alan D. de Oliveira*  
**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balsas

25351.689188/2014-86 / 7329444 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0107059231	721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0145883230
FERNANDES & MOTA DROGARIAS LTDA / 48.227.255/0001-18 25351.538275/2022-86 / 7945128 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0109512235	NACIONAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.896.527/0001-11 25351.091049/2023-17 / 8265236 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0146500237
FARMACIA DUPOVO RODOVIARIA LTDA / 12.225.230/0001-38 25351.689188/2014-86 / 7329444 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109139232	BECKER COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.260.640/0001-31 25351.076928/2023-19 / 3120204 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0123385237
SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.877.232/0001-72 25351.655761/2021-87 / 1265151 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0080740235	VLMED DISTRIBUIDORA LTDA / 45.224.766/0001-98 25351.077223/2023-19 / 8265298 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0123691231
alessandra dos reis santos de mello / 38.597.669/0001-85 25351.953796/2021-89 / 7788251 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4910667228	BECKER COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.260.640/0001-31 25351.077420/2023-20 / 1288332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0123893232
GRUPO LABOR MEDICAL LTDA / 11.794.588/0001-19 25351.0235697/2020-90 / 8194965 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0080629237	DEFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA / 38.026.410/0001-84 25351.090524/2023-20 / 8265193 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0145927237
SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.877.232/0001-72 25351.670317/2021-91 / 3108833 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0081006233	PAVA HOSPITALAR LTDA / 39.151.912/0001-08 25351.091510/2023-23 / 8265267 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0147023238
DROGARIA E PERFUMARIA UNIAO LTDA-ME / 19.880.711/0001-26 25351.443035/2014-94 / 7249436 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0113888236	ZEV Comercial Importadora e Exportadora Ltda / 41.199.861/0001-28 25351.086958/2023-25 / 4054301 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0139518231
CIASAÚDE - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP / 07.580.887/0001-83 25351.039833/2010-96 / 8060754 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0071406239	REAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA / 45.344.402/0001-41 25351.076723/2023-25 / 8265313 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0123165237
INTERFACES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 26.565.385/0001-28 25351.033500/2019-97 / 4006361 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0080727239	ALYNE B BATISTA NEIVA ME / 08.635.899/0001-20 25351.091599/2023-28 / 1288290 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0147124239
M&TT COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME / 39.971.756/0001-13 25351.322812/2021-97 / 7799391 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0108988236	VLMED DISTRIBUIDORA LTDA / 45.224.766/0001-98 25351.076383/2023-32 / 1288346 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0122801237
INTERFACES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 26.565.385/0001-28 25351.033500/2019-97 / 4006361 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0081056231	ORTOVAN - CENTRO DE PROTESE E ORTESE LTDA / 57.456.436/0001-07 25351.076506/2023-35 / 8265300 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0122931238
CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.907.123/0001-22 25351.172766/2020-98 / 8197623 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0084063238	INDUSTRIA GAS NEW LTDA / 33.626.638/0001-91 25351.627737/2022-39 / 1288272 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 5034988224
MILLENNIUM MEDICAL COM IMP EXP DE PROD MEDICOS LT / 35.280.646/0001-54 25351.473413/2020-78 / 8201435 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0077251237	TRANSPORTES E LOGÍSTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24 25351.073935/2023-51 / 4054331 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0118448234
ROCHA E BEZERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 22.893.305/0001-02 25351.759530/2015-01 / 7429026 0 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0071994238	Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79 25351.086864/2023-56 / 3120131 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0139415238
RESOLUÇÃO-RE N° 905, DE 17 DE MARÇO DE 2023	
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:	
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO	
ANEXO	
Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79 25351.086863/2023-10 / 4054299 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0139414231	
SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00 25351.091433/2023-10 / 3120189 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0146940237	
Cirurgica Medical Ltda - Me / 45.861.699/0001-12 25351.091144/2023-11 / 1288269 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0146599233	
BECKER COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.260.640/0001-31 25351.076357/2023-12 / 8265284 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0122772237	
PAVA HOSPITALAR LTDA / 39.151.912/0001-08 25351.091512/2023-12 / 1288286 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0147025231	
Cirurgica Medical Ltda - Me / 45.861.699/0001-12 25351.091465/2023-15 / 8265253 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0146977238	
LM QUIMICA LTDA / 48.618.831/0001-58 25351.090484/2023-16 / 4054314	
ALYNE B BATISTA NEIVA ME / 08.635.899/0001-20 25351.090636/2023-81 / 8265205 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0146049233	
SOFT MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 49.327.938/0001-00	

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa: INDUSTRIA GAS NEW LTDA

CNPJ

33.626.638/0001-91

**Processo**

25351.627737/2022-39

**Data do Processo**

09/12/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004767539

**Expediente**

5034988/22-4

**Assunto**

70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 20/03/2023

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

905 - 17/03/2023 - 54 - 20/03/2023

**Histórico da Situação**

**Petições**

**Expediente**

1293724/23-8

**Data do Expediente**

21/11/2023

**Nº do Protocolo**

2023000001174017

**Situação atual**

Mudança implementada ?

**Assunto**

70697 - AFE/AE - Alteração - Responsável Legal (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/11/2023

**Histórico da Situação**

**Voltar**

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 25, DE 25 DE JUNHO  
DE 2015**

Dispõe sobre a suspensão de prazos relativos à notificação de gases medicinais estabelecidos na Resolução-RDC n.º 68, de 16 de dezembro de 2011.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, tendo em vista os incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, e conforme deliberado em reunião realizada em 24 de junho de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica suspenso o prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 68, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica também suspenso o prazo estabelecido no item 4.13 do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 70, de 1º de outubro de 2008, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada n.º 68, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IVO BUCARESKY**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

**É ilegal a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) como critério de qualificação técnica para participação em *certame licitatório*, tendo em vista a natureza exaustiva da lista de requisitos definidos no art. 30 da Lei 8.666/1993.**

**Acórdão 1580/2022-Plenário | Relator: ANTONIO ANASTASIA**

**ÁREA: *Licitação* | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Certificação**

**Outros indexadores: Certificado de boas práticas de fabricação**

**Publicado:**

**Boletim de Jurisprudência nº 409 de 25/07/2022**

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****1. IDENTIFICAÇÃO****Nome da substância ou (nome comercial)**

OXIGÊNIO COMPRIMIDO, LASAL 2003 mistura

**Código interno de identificação do produto**

24.001

**Principais usos recomendados a substância ou mistura**

Uso Industrial e Medicinal

**Nome da Empresa**

INDÚSTRIA GÁS NEW EIRELI

**Endereço**

Rodovia Transamazônica, km 6,5, Marabá-PA

**Telefone para contato**

(XX) 63 98408.7436

**Telefone para emergências**

(XX) 63 98408.7436

**2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS****Classificação do produto**

Gás comprimido Gases Oxidantes – Categoria 1

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberte do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****Elementos apropriados de rotulagem Símbolo GHS****Palavras de advertência**

ATENÇÃO!

**Frases de perigo**

H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente

H280: Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor

**Frases de precaução****Geral**

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

**Prevenção:**

P220 Manter/Guardar afastado de roupa/matérias combustíveis.

P244 Manter as válvulas de redução isentas de óleo e massa lubrificantes.

**Resposta**

P370 + P376 Em caso de incêndio: deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.

**Armazenamento**

P403 Armazenar em local bem ventilado.

**Eliminação**

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

**Outros perigos que não resultam em uma classificação**

Não contém outros componentes ou impurezas que possam modificar a classificação do produto.

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES****Produto**

Este produto é uma substância.

**Nome químico comum ou nome genérico**

Oxigênio. CAS: 7782-44-7

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberete do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	--	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****(Ingredientes perigosos)****Sinônimo**

Não disponível

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Inalação**

Remova a vítima imediatamente para local bem arejado. Se ocorrer interrupção da respiração, aplique respiração artificial.

**Olhos**

Lavá-los imediatamente com água, remover as lentes de contato, quando for o caso, e consultar um médico.

**Pele**

Nenhum efeito nocivo.

**Ingestão**

Não é um meio de exposição.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios  
congelamento**

A exposição a uma atmosfera deficiente em oxigênio (<19,5%) pode causar tontura, enjoos, náusea, vômito, salivação em excesso, vivacidade mental diminuída, perda de consciência e morte. O contato direto com o líquido pode causar queimadura por congelamento.

**Nota ao médico**

Assistência médica imediata é fundamental em todos os casos de grave exposição.

**5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****Meios de extinção**

Utilize os meios de extinção apropriados para fogo circundante. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

**Perigos específicos**

Acelera rapidamente a combustão. Não aproximar-se do cilindro, quando o mesmo encontrar-se sob risco de explosão, caso a explosão ocorra ele poderá projetar-se violentamente.

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio**

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio. Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Em caso de incêndio, resfriar os cilindros intensamente com água na forma de neblina até 30 minutos após a extinção total. Se possível interrompa o vazamento do produto. Afastar o recipiente ou arrefecê-lo com água a partir de um local protegido.

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO****Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.****Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência**

Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas, proteção para os olhos (EPIs) e equipamentos autônomos de respiração quando necessário. Não tocar no produto. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.

**Para o pessoal do serviço de emergência**

Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos.

**Precauções ao meio ambiente**

Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. De uma maneira aceitável descarte o resíduo, recipiente ou invólucro de acordo com as legislações locais, estaduais e Federais. Em caso de dúvidas, consultar o fornecedor.

**Métodos e materiais para a contenção e limpeza**

Evacue e ventile a área. Interrompa o fluxo do vazamento, se possível e remova fontes de calor.

**7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberth do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

**Precauções para o manuseio NÃO REALIZAR OPERAÇÕES DE IÇAMENTO POR MEIO DO CAPACETE FIXO seguro OU REMOVÍVEL.**

Utilizar o produto somente em áreas bem ventiladas. Não permitir que a temperatura ambiente ultrapasse 50°C. Quando o capacete de proteção da válvula for fixo, não tentar retirá-lo ao conectar o cilindro ao equipamento de operação. Não arrastar ou rolar os cilindros pelo chão, utilizar sempre um carrinho apropriado. Não submeter os cilindros a pancadas mecânicas ou equipamentos energizados. Utilizar sempre o regulador de pressão na utilização do gás. Usar válvula de retenção na linha de saída para impedir o retorno do gás para o cilindro.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Medidas técnicas apropriadas:** Proteger os cilindros contra danos físicos. Armazenar em local seco e bem ventilado, em área de construção não combustível, distante de locais de passagem. Cilindros de gás devem ser cheios somente por empresas qualificadas. **Adequadas:** Proteger os cilindros contra danos. Distante do local de passagem. Não permitir fontes de calor próximas ao tanque. Evitar que o produto fique armazenado muito tempo sem consumo. Não permitir que a temperatura ambiente ultrapasse 50°C. Armazenar os cilindros cheios separadamente dos vazios, afastados 6m dos gases inflamáveis. **A evitar:** Chamas, calor, fontes de ignição, materiais inflamáveis, graxa, etc. **Materiais Incompatíveis:** Todos os materiais inflamáveis. O contato com material inflamável deve ser evitado. Alguns materiais que não são inflamáveis no ar podem entrar em combustão em ambientes de Oxigênio puro ou rico em Oxigênio.

**8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Parâmetros de controle** Evitar concentrações acima de 23%.

**Medidas de controle de engenharia** Concentrações acima de 23% é necessário providenciar ventilação para diluir a concentração abaixo de 23% e o uso de equipamento autônomo para evitar os efeitos ao SNC.

**Medidas de proteção individual**

**Proteção respiratória** Utilizar equipamento de respiração autónoma de pressão positiva sempre que estiver em locais com a concentração desconhecida.

**Proteção para os olhos/face** Utilizar óculos de segurança incolor com proteção lateral.

**Proteção da pele** Utilizar luvas de raspa de couro para o manuseio de cilindros livres de óleos e graxas. O tempo de resistência à perfuração da(s) luva(s) selecionada(s) deve ser superior ao

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberth do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

período de utilização previsto. Utilizar calçado de segurança com biqueira de aço para o manuseio de cilindros.

**9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

**Nota** Oxigênio

**Aspecto** Gás azulado  
(Estado físico, forma, cor)

**Odor** Inodoro

**pH** Não aplicável.  
**Ponto de fusão/ponto de congelamento** -218° C

**temperatura de ebulação** -183° C

**Ponto de fulgor** Não aplicável

**Taxa de evaporação** Não disponível

**Inflamabilidade (sólido; gás)** Não aplicável.

**Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade** Não aplicável

**Pressão do vapor** Não disponível

**Densidade do vapor** 1,354 Kg/m<sup>3</sup>

**Densidade relativa** Não disponível

**Solubilidade(s)** Em água: 0,030 l/kg (20°C)

**Coeficiente de Participação – noctanol/água** Não disponível

**Temperatura de autoignição** Não disponível

Elaborador por:  
Jerry Lemos Carneiro  
Diretor Técnico

Verificado por:  
Wallison Herberete do  
Nascimento Lima  
Diretor Geral

Aprovado por:  
Elessandra Souza da  
Silva  
Responsável Técnico

Data elaboração:  
01/08/2022

Data de revisão:  
01/08/2023

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****Temperatura de decomposição** Não disponível**Viscosidade** Não aplicável.**Ponto de ebulação inicial e faixa de****10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE****Reatividade** Não disponível**Estabilidade química** Produto estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.**Possibilidade de Reações perigosas** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis. Pode reagir violentemente com substâncias redutoras. Oxida violentamente as substâncias orgânicas. Risco de explosão se o produto se derramar sobre substâncias orgânicas (por ex: madeira, asfalto).**Condições a serem evitadas** Chamas, calor, fontes de ignição, materiais inflamáveis, graxa, etc.**Materiais incompatíveis** Materiais inflamáveis. Alguns materiais que não são inflamáveis no ar podem entrar em combustão em ambientes de Oxigênio puro ou rico em Oxigênio.**Produtos perigosos da decomposição** Nenhum atualmente conhecido.**11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS****Toxicidade Aguda** Não disponível**Corrosão Pele/Olhos** Não disponível**Lesões oculares graves/irritação ocular** Não disponível

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberth do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

<b>Sensibilização respiratória ou à pele</b>	Não disponível
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Não disponível
<b>Carcinogenicidade</b>	Não disponível
<b>Toxicidade à reprodução</b>	Não disponível
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Não disponível
<b>Toxicidade para órgãos-alvo Específicos-exposição repetida</b>	Não disponível
<b>Perigo por aspiração</b>	Não é um meio de exposição.

**12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

<b>Ecotoxicidade</b>	O gás rapidamente dilui-se quando a área é bem ventilada, não causando nenhum impacto significativo.
<b>Persistência/degradabilidade</b>	Não disponível
<b>Potencial Bioacumulativo</b>	Não disponível
<b>Mobilidade no solo</b>	Não disponível
<b>Outros efeitos adversos</b>	Não disponível

**13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL****Métodos recomendados para destinação final**

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberte do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

Código: DOC.CQ.005

Versão: 01

Elaboração: 01/08/2022

Páginas: 13

Página 9/13

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

Embalagem usada: Não disponha localmente. Cilindros contendo resíduos devem ser devolvidos ao fornecedor para disposição do mesmo. Não descarregar em locais onde a sua acumulação possa ser perigosa. Não cortar ou sucatear o recipiente sem autorização do fabricante do gás.

Dúvidas com relação a disposição ou tratamento de embalagens, contate a INDÚSTRIA GÁS NEW EIRELI para informações.

**14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE****RTPP – Res 420/04 ANTT/DOT****ONU:** 1072**Nome apropriado para embarque:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO**Classe de risco/subclasse de risco:** 2.2 (5.1)**Número de risco:** 25**Grupo de embalagem:** NA**Perigo ao meio ambiente:** Não é considerado poluente marinho**IMDG/IATA****ONU:** 1072**Nome apropriado para embarque:** OXYGEN, COMPRESSED**Classe de risco/subclasse de risco:** 2.2 (5.1)**Número de risco:** 25**Grupo de embalagem:** NA**Perigo ao meio ambiente:** Not considered marine pollutant**IMDG: Ems:** FC, SW**IATA: Instruções de embalagem:** P200

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberete do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	--	--	--------------------------------	--------------------------------



## DOC CONTROLE DE QUALIDADE

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Código: DOC.CQ.005

Versão: 01

Elaboração: 01/08/2022

Páginas: 13

Página 10/13

#### PRODUTO

#### OXIGÊNIO COMPRIMIDO

#### DADOS PARA IMPRESSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Sequência das informações do produto a serem inseridas no documento fiscal

Embasamento: Art 22 do RTPP e item 5.4.1.2.1 da Res 420/04 da ANTT

ONU1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 (5.1)

**Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar que estão bem fixos. Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas. Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está corretamente instalado. Comprovar que o dispositivo de proteção da válvula (quando existente) está corretamente instalado. Garantir ventilação adequada. Cumprir a legislação em vigor.

#### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Assegurar que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas

Antes de utilizar este produto para experiências ou novos processos, examinar atentamente a compatibilidade e segurança dos materiais utilizados

As informações dadas neste documento são consideradas exatas até ao momento da sua impressão

Embora tenham sido dispensados todos os cuidados na sua elaboração, nenhuma responsabilidade será aceita em caso de danos ou acidentes resultantes da sua utilização

A presente FISPQ é dada a título informativo e pode ser modificada sem aviso prévio.

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberth do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO****REFERÊNCIAS:**

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

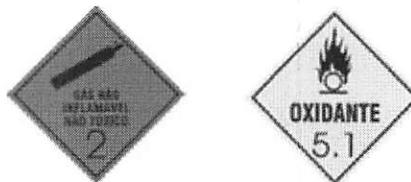
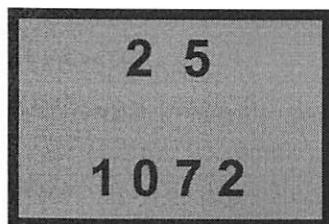
[RESOLUÇÃO N° 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de substâncias e misturas.

[FISPQ] – Air Liquide Brasil Ltda Produto Oxigênio Comprimido.

**SÍMBOLOGIA DE VEÍCULO PARA CARACTERIZAÇÃO DESTE PRODUTO - RTPP – RES 420/04 ANTT****\*Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

Elaborador por: Jerry Lemos Carneiro Diretor Técnico	Verificado por: Wallison Herberete do Nascimento Lima Diretor Geral	Aprovado por: Elessandra Souza da Silva Responsável Técnico	Data elaboração: 01/08/2022	Data de revisão: 01/08/2023
--	--	--	--------------------------------	--------------------------------

**PRODUTO****OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internaciona Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internaciona Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

Elaborador por:  
Jerry Lemos Carneiro  
Diretor Técnico

Verificado por:  
Wallison Herberth do  
Nascimento Lima  
Diretor Geral

Aprovado por:  
Elessandra Souza da  
Silva  
Responsável Técnico

Data elaboração:  
01/08/2022

Data de revisão:  
01/08/2023



## DOC CONTROLE DE QUALIDADE

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Código: DOC.CQ.004

Versão: 01

Elaboração: 01/08/2019

Páginas: 13

Página 13/13

PRODUTO

**OXIGÊNIO COMPRIMIDO**

# GasNew

Elaborador por:  
Jerry Lemos Carneiro  
Diretor Técnico

Verificado por:  
Wallison Herberete do  
Nascimento Lima  
Diretor Geral

Aprovado por:  
Elessandra Souza da  
Silva  
Responsável Técnico

Data elaboração:  
01/08/2022

Data de revisão:  
01/08/2023

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
SALUT HOSPITALAR LTDA - ME	25.210.848/0001-76
<b>Nome Fantasia</b>	
SALUT HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA LORETO Nº 200 - NAZARÉ CEP: 65.800-000	BALSAS/MA
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
WILMA DE CASTRO PINTO	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES

#### Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.14588-1 (YH613XWY0W8W)	16/01/2017	<b>Ativa</b>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.538056/2016-01</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

##### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

##### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

##### Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
SALUT HOSPITALAR LTDA - ME	25.210.848/0001-76
<b>Nome Fantasia</b>	
SALUT HOSPITALAR	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA LORETO Nº 200 - NAZARÉ CEP: 65.800-000	BALSAS/MA
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
WILMA DE CASTRO PINTO	JOINA DE CASSIA MENDES SOARES

#### Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.16164-1	16/01/2017	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.538046/2016-07</u>	1 - Medicamento	

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Medicamento

##### Distribuir

- Medicamento

##### Expedir

- Medicamento

##### Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda  
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03  
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 24.198.128/0001-70  
PROCESSO: 25351.668851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prelog Transportes EIRELI  
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS 452 SALA 6  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 10.697.323/0001-30  
PROCESSO: 25351.668863/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12617.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133  
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 23.725.069/0001-88  
PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAU Nº 800 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ: 28.418.343/0001-90  
PROCESSO: 25351.329106/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17786.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A  
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 28.529.748/0001-03  
PROCESSO: 25351.837421/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18414.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI  
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 08.618.163/0001-44  
PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.  
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 526  
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN  
CNPJ: 04.451.626/0001-75  
PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13352.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL  
FARMACEUTICO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.440.528/0001-43  
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 02.455.073/0001-01  
PROCESSO: 25000.0251599/98-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL  
FARMACEUTICO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.440.528/0001-43  
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941  
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 13.19.780/0001-76  
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423  
BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT  
CNPJ: 19.770.562/0001-42  
PROCESSO: 25351.535941/2016-00 AUTORIZ/MS: WM113513H053 (8.14704.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA AIN ATA, 640 - LOTE 15 - QUADRA B - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO  
BAIRRO: JD ERMIDA I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 12.568.799/0001-04  
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (8.16843.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 25.210.848/0001-76  
PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YH613XWY0W8W (8.14588.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alvorada 180  
BAIRRO: Flor da Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 18.712.730/0001-80  
PROCESSO: 25351.016664/2017-01 AUTORIZ/MS: 4011M95H43WY (8.14695.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941  
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 13.19.780/0001-76  
PROCESSO: 25351.294180/2014-04 AUTORIZ/MS: GX7LY9260W10 (8.10524.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVAGEN BIOTECH LTDA  
ENDEREÇO: RUA GABRIEL LEITE DE CARVALHO, Nº 508  
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 13311360 - ITU/SP  
CNPJ: 22.565.307/0001-72  
PROCESSO: 25351.067733/2017-06 AUTORIZ/MS: 5841W15HL65X (8.14720.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KIH COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878  
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 24.383.316/0001-78  
PROCESSO: 25351.409160/2017-07 AUTORIZ/MS: Y2613HH22WY7 (8.15394.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Alameda TERRACOTA nº 215 CONJ 1206/1207 ANDAR 12  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09591190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 22.575.433/0001-08  
PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS: 8841XX04LX42 (8.14664.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11  
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 37.573.425/0001-08  
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXH6 (8.16135.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO LOBO COLINO, 114 SALA 02

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDERECO: RUA GUARUJA 261  
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 05.076.414/0001-18  
 PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
 ENDERECO: Rua PEDRO STANCATO 941  
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDERECO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A  
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 28.529.748/0001-03  
 PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA  
 ENDERECO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22  
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.487.168/0001-27  
 PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDERECO: RUA DO MECÂNICO, 270/300  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 02.625.651/0001-00  
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP  
 ENDERECO: RUA SOLUÇÕES DO LAR N° 105  
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP  
 CNPJ: 08.110.617/0001-71  
 PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA  
 ENDERECO: Rua dos Cravos nº 155  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG  
 CNPJ: 04.799.398/0001-29  
 PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDERECO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.  
 BAIRRO: Vila Gertudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.886.427/0001-64  
 PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDERECO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133  
 BAIRRO: setor sudeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 23.725.069/0001-88  
 PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDERECO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960  
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 82.262.957/0001-70  
 PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI  
 ENDERECO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 08.518.163/0001-44  
 PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industrial e comércio de cosméticos Ltda  
 ENDERECO: rua francisco fogu 1194  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 24.769.185/0001-61  
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
 ENDERECO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218  
 BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.773.939/0001-04  
 PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÓTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.  
 ENDERECO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121  
 BAIRRO: CIDADE MONCÔES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.092.327/0001-73  
 PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDERECO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 26.644.910/0001-09  
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
 ENDERECO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.676.480/0001-01  
 PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDERECO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22  
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 51.972.743/0001-64  
 PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDERECO: RUA LORETO Nº 200  
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 25.210.848/0001-76  
 PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDERECO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDERECO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 26.644.910/0001-09  
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDERECO: RUA LUIS LOUZA 139/140  
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 21.994.536/0001-40  
 PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6

